



RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

3º Trimestre/2025

I – IDENTIFICAÇÃO	
Município: CARAZINHO/RS	Data da Elaboração: 26/12/2025
Prestador: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CARAZINHO - HCC	CNES: 2262274
Nº do Contrato: 170/2022	Ano e Meses Avaliados: Julho, Agosto e Setembro de 2025

II – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO	
Membros	Vinculação
CARMEN SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde
VANESSA KEMERICH	Diretora Contratos
MARILUCI PORTILIO	Faturamento, Tesouraria, Contabilidade ou Auditoria da SMS
LARISSA ROSA GIACOMELLI	Hospital de Clínicas de Carazinho
JOSE ARMANDO LUBIAN	Hospital de Clínicas de Carazinho
ALBA VALÉRIA COL DEBELLA STEIN	6ª Coordenadoria Regional de Saúde
ANA CRISTINA CANDATEN	Microrregião Carazinho Região Planalto - 17
DARCI ANTÔNIO GUIMARÃES	Conselho Municipal de Saúde
SÍLVIO JOSÉ SCHNEIDER	Secretaria da Fazenda

III - PRODUÇÃO HOSPITALAR APROVADA					
COMPONENTE PRÉ-FIXADO					
Competência	Produção	Complexidade	Contratado	Aprovado	Diferença
Julhol	Ambulatorial	Média	226.419,69	340.166,77	113.747,08
	Hospitalar	Média	450.023,47	673.815,01	223.791,54
	Subtotal			676.443,16	1.013.981,78
Agosto	Ambulatorial	Média	226.419,69	217.692,83	-8.726,86
	Hospitalar	Média	450.023,47	734.934,58	284.911,11
	Subtotal			676.443,16	952.627,41
Setembro	Ambulatorial	Média	226.419,69	214.540,62	-11.879,07
	Hospitalar	Média	450.023,47	675.915,08	225.891,61
	Subtotal			676.443,16	890.455,70
3º Trimestre	Ambulatorial	Média	679.259,07	772.400,22	93.141,15
	Hospitalar	Média	1.350.070,41	2.084.664,67	734.594,26
	Total			2.029.329,48	2.857.064,89
COMPONENTE PÓS-FIXADO					
Competência	Produção	Complexidade	Contratado	Valor Aprovado	Diferença
Julho	Ambulatorial	Alta	419.126,59	536.780,09	117.653,50
	Hospitalar	Alta	161.157,31	78.028,51	-83.128,80



III - PRODUÇÃO HOSPITALAR APROVADA					
	Subtotal		580.283,90	614.808,60	34.524,70
Agosto	Ambulatorial	Alta	419.126,59	472.285,87	53.159,28
	Hospitalar	Alta	161.157,31	139.584,68	-21.572,63
	Subtotal		580.283,90	611.870,55	31.586,65
Setembro	Ambulatorial	Alta	419.126,59	421.027,22	1.900,63
	Hospitalar	Alta	161.157,31	94.301,34	-66.855,97
	Subtotal		580.283,90	515.328,56	-64.955,34
3º Trimestre	Ambulatorial	Alta	1.257.379,77	1.430.093,18	172.713,41
	Hospitalar	Alta	483.471,93	311.914,53	-171.557,40
	Total		1.740.851,70	1.742.007,71	1.156,01
FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES					
Competência	Produção	Financiamento	Contratado	Valor Aprovado	Diferença
Julho	Ambulatorial	FAEC	192.425,00	173.157,29	-19.267,71
	Hospitalar	FAEC	8.333,33	68.393,00	60.059,67
	Subtotal		200.758,33	241.550,29	40.791,96
Agosto	Ambulatorial	FAEC	192.425,00	167.563,71	-24.861,29
	Hospitalar	FAEC	8.333,33	102.231,81	93.898,48
	Subtotal		200.758,33	269.795,52	69.037,19
Setembro	Ambulatorial	FAEC	192.425,00	161.510,21	-30.914,79
	Hospitalar	FAEC	8.333,33	142.164,92	133.831,59
	Subtotal		200.758,33	303.675,13	102.916,80
3º Trimestre	Ambulatorial	FAEC	577.275,00	502.231,21	-75.043,79
	Hospitalar	FAEC	25.000,00	312.789,73	287.789,73
	Total		602.275,00	815.020,94	212.745,94
RESUMO					
Competência	Produção	Complexidade	Contratado	Valor Aprovado	Diferença
Julho	Ambulatorial	Média	226.419,69	340.166,77	113.747,08
		Alta	419.126,59	536.780,09	117.653,50
		FAEC	192.425,00	173.157,29	-19.267,71
	Hospitalar	Média	450.023,47	673.815,01	223.791,54
		Alta	161.157,31	78.028,51	-83.128,80
		FAEC	8.333,33	68.393,00	60.059,67
Subtotal			1.457.485,39	1.870.340,67	412.855,28
Agosto	Ambulatorial	Média	226.419,69	217.692,83	-8.726,86
		Alta	419.126,59	472.285,87	53.159,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

III - PRODUÇÃO HOSPITALAR APROVADA					
	Hospitalar	FAEC	192.425,00	167.563,71	-24.861,29
		Média	450.023,47	734.934,58	284.911,11
		Alta	161.157,31	139.584,68	-21.572,63
		FAEC	8.333,33	102.231,81	93.898,48
	Subtotal		1.457.485,39	1.834.293,48	376.808,09
Setembro	Ambulatorial	Média	226.419,69	214.540,62	-11.879,07
		Alta	419.126,59	421.027,22	1.900,63
		FAEC	192.425,00	161.510,21	-30.914,79
	Hospitalar	Média	450.023,47	675.915,08	225.891,61
		Alta	161.157,31	94.301,34	-66.855,97
		FAEC	8.333,33	142.164,92	133.831,59
	Subtotal		1.457.485,39	1.709.459,39	251.974,00
3º Trimestre	Ambulatorial	Média	679.259,07	772.400,22	93.141,15
		Alta	1.257.379,77	1.430.093,18	172.713,41
		FAEC	577.275,00	502.231,21	-75.043,79
	Hospitalar	Média	1.350.070,41	2.084.664,67	734.594,26
		Alta	483.471,93	311.914,53	-171.557,40
		FAEC	25.000,00	312.789,73	287.789,73
	Total		4.372.456,18	5.414.093,54	1.041.637,36

IV – METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS CONTRATADAS									
Especificação	Valor de Referência	Julho		Agosto		Setembro		3º Trimestre	
		Pontos	Repasso	Pontos	Repasso	Pontos	Repasso	Pontos	Repasso
Componentes Pré-Fixados condicionados ao Cumprimento de Metas	676.443,16	85	100%	85	100%	74,5	90%	83,5	90%
DESCONTO À SER PROMOVIDO		R\$ -		R\$ -		R\$ 67.644,32			

IV.a - METAS QUANTITATIVAS											
Item	Código SUS	Especificação	Meta Pactuada	Julho		Agosto		Setembro		2º Trimestre	
				Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
1.01	02.02	Diagnóstico em Laboratório Clínico	12.000	16.437	1	16.290	1	15.654	1	48.381	1
1.02	02.03	Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica	360	438	1	388	1	558	1	1.384	1
1.03	02.04	Diagnóstico por Radiologia	1.200	1.817	1	1.481	1	1.532	1	4.830	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

IV.a - METAS QUANTITATIVAS												
Item	Código SUS	Especificação	Meta Pactuada	Julho		Agosto		Setembro		2º Trimestre		
				Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	
1.04	02.05	Diagnóstico por Ultrassonografia	600	947	1	800	1	800	1	2.547	1	
1.05	02.06	Diagnóstico por tomografia	800	1.417	1	1.387	1	822	1	3.626	1	
1.06	02.07	Diagnóstico por ressonância magnética	100	221	1	214	1	189	1	624	1	
1.07	02.09	Diagnóstico por Endoscopia	150	228	1	217	1	172	1	617	1	
1.08	0301060118	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	223505 - Enfermeiro	4.500	6.977	4	4.067	1	4.140	1	15.184	2
1.09	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225125 - Clínico Geral	5.625	11.091	5	6.464	3	6.593	3	24.148	5
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060100	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA										
1.10	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225124 - Pediatra	300	437	3	500	3	253	1,5	1.190	3
	0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA										
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.12	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225112 - Neurologista 225260 - Neurocirurgião	300	554	3	413	3	358	3	1.325	3
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.13	0301060070	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	225225 - Cirurgião Geral	260	265	2	371	2	257	1	893	2
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.14	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225270 - Ortopedista e Traumatologista	260	657	2	304	2	317	2	1.278	2
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.15	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225250 - Ginecologista e Obstetra	300	296	1,5	368	3	292	1,5	956	3
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.16	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO	225125 - Clínico Geral	260	207	0	84	0	73	0	364	0
	0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA										
1.17	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225120 - Cardiologista	125	391	1,5	359	1,5	466	1,5	1.216	1,5
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.18	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225165 - Gastroente	100	78	0	88	1	50	0	216	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

IV.a - METAS QUANTITATIVAS												
Item	Código SUS	Especificação	Meta Pactuada	Julho		Agosto		Setembro		2º Trimestre		
				Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	rologista									
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.19	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225127 - Pneumologista	125	451	1,5	364	1,5	434	1,5	1.249	1,5
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.20	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225285 - Urologista	125	122	1	74	0	99	0	295	0
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.21	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225109 - Nefrologista	100	1.117	1,5	344	1,5	296	1,5	1.757	1,5
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.22	0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225203 - Cirurgia Vasculuar	125	86	0	71	0	82	0	239	0
	0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA										
	0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO										
1.23	03.03.01	Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	5	15	0,5	13	0,5	6	0,5	34	0,5	
1.24	03.03.02	Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	5	5	0,5	10	0,5	6	0,5	21	0,5	
1.25	03.03.03	Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais	5	3	0	6	0,5	3	0	12	0,5	
1.26	03.03.04	Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	30	31	1	22	0	27	1	80	1	
1.27	03.03.06	Tratamento de doenças cardiovasculares	30	32	1	44	1	43	1	119	1	
1.28	03.03.07	Tratamento de doenças do aparelho digestivo	30	36	1	33	1	21	0	90	1	
1.29	03.03.08	Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	8	0,5	2	0	3	0	13	0,5	
1.30	03.03.09	Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	30	13	0	8	0	14	0	35	0	
1.31	03.03.10	Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	5	11	0,5	9	0,5	10	0,5	30	0,5	
1.32	03.03.14	Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastoide e vias aéreas	30	95	1	106	1	70	1	271	1	
1.33	03.03.15	Tratamento das doenças do aparelho geniturinário	5	6	0,5	3	0	14	0,5	23	0,5	
1.34	03.03.16	Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal	5	6	0,5	4	0,5	1	0	11	0	
1.35	03.03.17	Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	125	306	1,5	504	1,5	395	1,5	1.205	1,5	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

IV.a - METAS QUANTITATIVAS											
Item	Código SUS	Especificação	Meta Pactuada	Julho		Agosto		Setembro		2º Trimestre	
				Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
1.36	03.04	Tratamento em oncologia	440	536	3	453	3	465	3	1.454	3
1.37	03.05	Tratamento em nefrologia	10	697	1	681	1	669	1	2.047	1
1.38	04.01	Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	200	514	1	304	1	312	1	1.130	1
1.39	04.03	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	30	108	1	216	1	97	1	421	1
1.40	04.04	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	5	22	0,5	36	0,5	26	0,5	84	0,5
1.41	04.06	Cirurgia do aparelho circulatório	5	38	0,5	42	0,5	51	0,5	131	0,5
1.42	04.07	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	30	280	1	263	1	264	1	807	1
1.43	04.08	Cirurgia do sistema osteomuscular	30	287	1	354	1	368	1	1.009	1
1.44	04.09	Cirurgia do aparelho geniturinário	5	92	0,5	110	0,5	141	0,5	343	0,5
1.45	04.11	Cirurgia obstétrica	30	97	1	124	1	88	1	309	1
1.46	04.14	Bucomaxilofacial	75	33	0	31	0	16	0	80	0
1.47	04.15	Outras Cirurgias	50	27	0	32	0	27	0	86	0
1.48	04.16	Cirurgia em Oncologia	15	90	0,5	114	0,5	136	0,5	340	0,5
1.50	04.18	Cirurgia em Nefrologia	5	12	0,5	11	0,5	6	0,5	29	0,5
PONTUAÇÃO QUANTITATIVA				53	48	42,5	51,5				

IV.B - METAS QUALITATIVAS											
Item	Nome do Indicador de Qualidade	Meta Pactuada	Julho		Agosto		Setembro		2º Trimestre		
			Meta	Pts	Meta	Pts	Meta	Pts	Meta	Pts	
2.01	Densidade de Incidência de Pneumonia associada à Ventilação Mecânica (PAV) em pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI)	<= 6,00	10,0	0	0,0	2	8,9	0	6	0	
2.02	Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	<= 5,00	0,2	2	0,2	2	1,3	2	1	2	
2.03	Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) associado ao cateter vesical de demora em pacientes internados em UTI	<= 4,00	0,0	2	0,0	2	0,0	2	0	2	
2.04	Densidade de Incidência de Infecção por Cateter Venoso Central (CVC)	<=10,00	0,0	2	0,0	2	0,0	2	0	2	
2.05	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100	100,0	1	100,0	1	100,0	1	100	1	
2.06	Investigação de Óbitos Maternos	100	100,0	1	100,0	1	100,0	1	100	1	
2.07	Razão de Mortalidade Materna	0	0,0	2	0,0	2	0,0	2	0	2	
2.08	Proporção de partos cesáreos	<= 73	78,1	0	75,6	0	77,7	0	77	0	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

IV.B - METAS QUALITATIVAS										
Item	Nome do Indicador de Qualidade	Meta Pactuada	Julho		Agosto		Setembro		2º Trimestre	
			Meta	Pts	Meta	Pts	Meta	Pts	Meta	Pts
2.09	Taxa de Mortalidade Institucional	<= 5,00	7,6	0	3,7	2	6,2	0	6	0
2.10	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	< 335,04	59,9	2	49,3	2	56,4	2	55	2
2.11	Taxa de Ocupação Operacional Geral	>= 40,00	60,1	2	55,9	2	54,2	2	57	2
2.12	Taxa de Ocupação Operacional UTI Adulto	>= 80	98,4	2	98,7	2	95,7	2	98	2
2.13	Média de Permanência Geral	>= 4 e <= 6	4,3	2	4,4	2	4,3	2	4,3	2
2.14	Média de Permanência UTI Adulto	>= 4,5 e <= 7	5,3	2	6,7	2	6,5	2	6,1	2
2.15	Porcentagem de doadores de órgãos efetivos com clampeamento em relação ao número de notificações de potenciais doadores de órgãos.	>= 10%	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0
2.16	Taxa de cirurgias eletivas hospitalares e ambulatoriais	>= 8,00	25,0	2	25,0	2	25,0	2	25	2
2.17	Taxa de Atualização no CNES relativo aos profissionais de enfermagem	>= 95,00	95,0	1	95,0	1	96,0	1	95	1
2.18	Realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos funcionários/ano, pelo menos um curso por profissional	100	99,0	0	100,0	1	98,0	0	99	0
2.19	Índice de Satisfação dos Usuários do SUS	>= 70,00	91,0	2	93,0	2	94,0	2	93	2
2.20	Produção de Ouvidoria	>= 90	100,0	1	100,0	1	100,0	1	100	1
2.21	Tempo médio entre a chegada à unidade e o atendimento médico por classificação de risco LARANJA	<= 10	14,0	1	15,0	1	14,0	1	14	1
2.22	Tempo médio entre a chegada à unidade e o atendimento médico por classificação de risco AMARELO	<= 30	21,0	1	19,0	1	20,0	1	20	1
2.23	Tempo médio entre a chegada à unidade e o atendimento médico por classificação de risco VERDE	<= 60	18,0	1	20,0	1	21,0	1	20	1
2.24	Tempo médio para acolhimento de enfermagem com classificação de risco	<= 8	8,0	1	3,8	1	7,2	1	6	1
2.25	Taxa de Uso de Prontuário Eletrônico de Paciente (PEP)	>= 90 ou >= 70	91,0	2	90,5	2	91,0	2	91	2
PONTUAÇÃO QUALITATIVA			32		37		32		32	

V – COMPROMISSOS E/OU METAS ESPECÍFICAS DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

V.1 – INCENTIVOS FEDERAIS

V.1.1 - INCENTIVO DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – INTEGRASUS

Especificação	Julho		Agosto		Setembro	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui registro nos órgãos competentes federais, estaduais e municipais incumbidos do cadastro de instituições de assistência social beneficente, educacional ou de saúde	SIM	10	SIM	10	SIM	10
2. Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS	SIM	5	SIM	5	SIM	5
3. Disponibiliza, no mínimo, 70% dos leitos ativos ao SUS	SIM	5	SIM	5	SIM	5
4. Disponibiliza, no mínimo, 70% dos atendimentos ambulatoriais ao SUS	SIM	5	SIM	5	SIM	5
5. Disponibiliza todos os leitos contratados pelo SUS na Central de Leitos do Estado ou Município, ou na Central de Regulação quando implantada	SIM	5	SIM	5	SIM	5
6. Disponibiliza as Consultas na Central de Marcação de Consultas do Estado ou Município ou na Central de Regulação quando implantada;	SIM	5	SIM	5	SIM	5
7. Presta Assistência em Urgência e Emergência, durante as 24 horas do dia;	SIM	5	SIM	5	SIM	5
8. Presta atendimento, para a cobertura da região de influência, nas especialidades básicas, com agregação tecnológica necessária para a assistência ao parto de alto risco e/ou a realização de cirurgias de grande porte e/ou assistência em pelo menos uma das especialidades estratégicas, definidas pelo gestor estadual, tais como: ortopedia, cardiologia e neurologia;	SIM	5	SIM	5	SIM	5
9. Realiza atendimento, comprovado no Banco de Dados do SUS, de pelo menos 20% de clientela referenciada de outros municípios;	SIM	5	SIM	5	SIM	5
10. Possui, pelo menos 05 (cinco) leitos de UTI cadastrados no SUS	SIM	5	SIM	5	SIM	5



V – COMPROMISSOS E/OU METAS ESPECÍFICAS DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

V.1 – INCENTIVOS FEDERAIS

V.1.1 - INCENTIVO DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – INTEGRASUS

11. Afixa, em local visível, informativo de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição	SIM	5	SIM	5	SIM	5
12. Mantém taxa de cesariana acordada na pactuação do estado	SIM	5	SIM	5	SIM	5
13. Informa na sua totalidade as internações de pacientes não usuários do SUS por meio da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH	SIM	5	SIM	5	SIM	5
14. Assume co-responsabilidade na melhoria de indicadores de saúde, tais como: mortalidade infantil, mortalidade materna, índice de infecção hospitalar	SIM	5	SIM	5	SIM	5
15. Apresenta percentual de devolução das cartas enviadas pelo Ministério da Saúde, (por erro no preenchimento na identificação do paciente), de no máximo 10%	SIM	5	SIM	5	SIM	5
16. Não possui denúncias de cobranças indevidas ou de mau atendimento a usuários do SUS, ou quando houver, ter efetivado 100% das correções no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento da denúncia	SIM	5	SIM	5	SIM	5
17. Implantou Central de Atendimento ao Usuário com rotina de coleta de opinião e reclamação sobre os serviços prestados	SIM	5	SIM	5	SIM	5
18. Firmou Contrato de Metas com a Secretaria Municipal de Saúde	SIM	5	SIM	5	SIM	5
19. Constituiu Comissão Paritária de Acompanhamento do INTEGRASUS, com a participação do Conselho Superior da Entidade, representação do gestor estadual, do gestor municipal da cidade onde o hospital esteja instalado e demais gestores municipais do SUS dos municípios que integrem sua jurisdição/área de abrangência regional	SIM	5	SIM	5	SIM	5
PONTUAÇÃO TOTAL	100		100		100	

V.1.2 - INCENTIVO DE ADESÃO À CONTRATUALIZAÇÃO - IAC

Não se aplica.

V.1.3 - UTI ADULTO RUE TIPO II

Código SUS	Descrição	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
82.73 CNES	UTI ADULTO RUE TIPO II - NOVOS	6	50	6	50	6	50
82.74 CNES	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS						
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Estabelece e adota de protocolos clínicos, assistenciais e de procedimentos administrativos		SIM	5	SIM	5	SIM	5
2. Possui equipe de UTI Tipo II bem como suporte para especialidades nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana		SIM	5	SIM	5	SIM	5
3. Organiza o trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal, utilizando-se prontuário único compartilhado por toda equipe		SIM	5	SIM	5	SIM	5
4. Implementa mecanismos de gestão da clínica visando à qualificação do cuidado, eficiência de leitos, reorganização dos fluxos e processos de trabalho e a implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos		SIM	5	SIM	5	SIM	5
5. Garante a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos		SIM	5	SIM	5	SIM	5
6. Garante o desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes, por iniciativa própria ou por meio de cooperação		SIM	5	SIM	5	SIM	5
7. Submete-se à auditoria do gestor local		SIM	5	SIM	5	SIM	5
8. Regulação integral pelas Centrais de Regulação		SIM	5	SIM	5	SIM	5
9. Apresenta taxa de ocupação média mensal da unidade de, no mínimo, 90% (noventa por cento)		SIM	10	SIM	10	SIM	10
PONTUAÇÃO TOTAL		100		100		100	



V.1.4 - LEITOS DE SAÚDE MENTAL							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
87 CNES	LEITOS DE SAÚDE MENTAL	4	100	4	100	4	100
PONTUAÇÃO TOTAL		100		100		100	

V.1.5 - INCENTIVO EQUIPAMENTOS HEMODIÁLISE - DOENÇA RENAL CRÔNICA - DRC							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
-	Máquinas Hemodiálise	16	100	16	100	16	100
PONTUAÇÃO TOTAL		100		100		100	

V.1.6 - PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HOSPITAL GERAL							
Especificação	Julho		Agosto		Setembro		
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts	
1. Possui Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar	SIM	8	SIM	8	SIM	8	
2. Em relação a composição do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar:							
2.1. Possui coordenador da Urgência/Emergência	SIM	4	SIM	4	SIM	4	
2.2. Possui coordenador da UTI	SIM	4	SIM	4	SIM	4	
2.3. Possui coordenador das Unidades de internação	SIM	4	SIM	4	SIM	4	
2.4. Possui coordenador da central de internação do hospital	SIM	4	SIM	4	SIM	4	
2.5. Possui representante do gestor local	SIM	4	SIM	4	SIM	4	
3. Em relação as atribuições do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar:							
3.1. Garante o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com as Centrais de Regulação de urgência e internação	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.2. Promove a permanente articulação entre a unidade de urgência e as unidades de internação	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.3. Monitora o tempo de espera para atendimento na emergência e para internação	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.4. Propõe mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.5. Propõe e acompanha a adoção de Protocolos clínicos	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.6. Acompanha o processo de cuidado do paciente, visando ao atendimento no local mais adequado às suas necessidades;	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.7. Articula o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intra-hospitalar;	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.8. Mantém a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência;	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.9. Garante o uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho;	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.10. Atua junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da rede;	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.11. Monitora o agendamento cirúrgico, com vistas à otimização da utilização das salas;	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.12. Agiliza a realização de exames necessários;	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.13. Define critérios de internação e alta	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
3.14. Atua junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da rede;	SIM	3	SIM	3	SIM	3	
4. A unidade é referência regional, realizando no mínimo 10% (dez por cento) dos atendimentos oriundos de outros Municípios, conforme registro no Sistema de Informação Hospitalar (SIH);	SIM	10	SIM	10	SIM	10	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

5. Possui no mínimo 100 (cem) leitos cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES);	SIM	10	SIM	10	SIM	10
6. Está habilitada em pelo menos uma das seguintes linhas de cuidado: cardiovascular; neurologia/neurocirurgia; pediatria; e traumatologia-ortopedia.	SIM	10	SIM	10	SIM	10
PONTUAÇÃO TOTAL	100		100		100	

V.1.7 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO DE ENFERMAGEM							
Competência	Repasso do Município				Repasso aos Profissionais		
	Portaria Municipal	Valor HCC	Valor SAMU	Total Repassado	Valor Pago	Data do Pgto	Diferença
Julho	PORTARIA 742, DE 05 DE AGOSTO DE 2025	108.232,10	3.879,99	112.112,09	111.577,90	07/08/2025	- 534,19
Agosto	PORTARIA 864, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025	108.744,83	3.379,99	112.124,82	111.358,79	15/09/2025	- 766,03
Setembro	PORTARIA 950, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025	109.822,57	3.379,99	113.202,56	112.829,45	08/10/2025	- 373,11
VALOR TOTAL		326.799,50	10.639,97	337.439,47	335.766,14		- 1.673,33

V.2 – INCENTIVOS ESTADUAIS						
V.2.1 - PORTA DE ENTRADA - RUE						
Especificação	Julho		Agosto		Setembro	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui estrutura e equipe capacitada para atendimento e estabilização de paciente crítico?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
2. Dispõe de serviços de apoio diagnóstico, com laboratório clínico e de imagem em tempo integral?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
3. Submete-se à regulação estadual, sem negativa de acesso, conforme as referências pactuadas?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
4. Acolhe, sem negativa de acesso, pacientes de fora das referências pactuadas quando encaminhados pela regulação estadual?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
5. Possui sistema informatizado do SAMU na porta de entrada para receber pacientes e registrar atendimentos?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
6. Estabelece e adota protocolos de classificação de risco, protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos no hospital?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
7. Tem implantado processo de acolhimento com classificação de risco, em ambiente específico, identificando o paciente segundo o grau de sofrimento ou de agravos à saúde e de risco de morte, priorizando-se aqueles que necessitem de tratamento imediato?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
8. Articula com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192), as unidades de pronto atendimento (UPA) e com outros serviços da rede de atenção à saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
9. Submete-se à regulação estadual?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
10. Possui equipe multiprofissional compatível com o porte da porta de entrada hospitalar de urgência?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
11. Organiza o trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal, em regime conhecido como "diarista", utilizando-se prontuário único compartilhado por toda a equipe?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
12. Tem implantado mecanismos de gestão da clínica, visando à: (a) qualificação do cuidado; (b) eficiência de leitos; (c) reorganização dos fluxos e processos de trabalho e (d) implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
13. Garante a retaguarda às urgências atendidas pelos outros pontos de atenção de menor complexidade que compõem a Rede de Atenção às Urgências e Emergências em sua região, mediante o fornecimento de procedimentos diagnósticos, leitos clínicos, leitos de terapia intensiva e cirurgias, conforme previsto no Plano de Ação Regional ou por definição da Secretaria Estadual de Saúde?	SIM	5	SIM	5	SIM	5



V.2 – INCENTIVOS ESTADUAIS						
V.2.1 - PORTA DE ENTRADA - RUE						
Especificação	Julho		Agosto		Setembro	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
14. Garante o desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes, por iniciativa própria ou por meio de cooperação?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
15. Realiza o contrarreferenciamento responsável dos usuários para os serviços da rede, fornecendo relatório adequado, de forma a garantir a continuidade do cuidado pela equipe da atenção básica ou de referência?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
16. Possui mais de 100 leitos cadastrados no CNES e em operação regular?	SIM	10	SIM	10	SIM	10
17. Dispõe de equipe treinada em urgência e emergência, composta, no mínimo, por médico, enfermeiro e técnicos de enfermagem, sendo obrigatório Pediatra, Cirurgião e Anestesiologista?	SIM	10	SIM	10	SIM	10
18. Realiza atendimentos clínicos e cirúrgicos de média complexidade?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
PONTUAÇÃO TOTAL	100		100		100	

V.2.2 - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE EM TRAUMATO/ ORTOPEDIA							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
03.01.01.007-2 CBO 2252-70	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	318	20	285	20	314	20
04.08	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	267	20	352	20	362	20
04.08.06.071-9	VIDEOARTROSCOPIA	0		0		0	
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui médico traumato/ortopedista com mínimo de 2 cirurgiões, com Registro de Qualificação Profissional, com carga horária mínima de 20 horas semanais cada?		SIM	4	SIM	4	SIM	4
2. Possui fisioterapeuta com carga horária mínima de 20 horas semanais?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
3. Possui equipe de enfermagem?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
4. Possui técnico de gesso?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
5.1 Disponibiliza os seguintes exames: 02.02 - Exames laboratoriais		SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.2 Disponibiliza os seguintes exames: 02.04 - Raio X		SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.3 Disponibiliza os seguintes exames: 02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma		SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.4 Disponibiliza os seguintes exames: 02.05 - Ultrassonografia		SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.5 Disponibiliza os seguintes exames: 02.07 - RNM (pode ser terceirizado)		SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.6 Disponibiliza os seguintes exames: 02.06 - Tomografia Computadorizada (pode ser terceirizado)		SIM	2	SIM	2	SIM	2
6. Referência os pacientes para os serviços que atendam procedimentos com necessidade de uso de alta tecnologia para unidade habilitada em alta complexidade em traumato/ortopedia quando necessário?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
7. Referência os pacientes para os serviços de Reabilitação física ou CER com modalidade de reabilitação física no caso de necessidade de OPMs quando necessário?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
8. Referência os pacientes para os serviços de fisioterapia nos municípios para tratamento conservador pré e pós cirúrgico quando necessário?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
9. Contrarreferencia os pacientes para a Atenção Primária em Saúde?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.1 Quais subespecialidades atende? 04.08.01 – Cintura Escapular - ENMG, videoartroscopia		SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.2 Quais subespecialidades atende? 04.08.02 – Membros Superiores - ENMG		SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.3 Quais subespecialidades atende? 04.08.03 – Coluna Vertebral e Caixa Torácica		SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.4 Quais subespecialidades atende? 04.08.04 – Cintura Pélvica		SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.5 Quais subespecialidades atende? 04.08.05 – Membros Inferiores - ENMG, videoartroscopia		SIM	2	SIM	2	SIM	2
10.6 Quais subespecialidades atende? 04.08.06 - Gerais		SIM	2	SIM	2	SIM	2
11. Procedimentos cirúrgicos que ocorreram na forma de organização 04.08.06		18,5	10	29,1	10	19,6	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

V.2.2 - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE EM TRAUMATO/ ORTOPEDIA							
12. Procedimentos cirúrgicos deverão ocorrer nas subespecialidades prioritárias		81,5	10	70,9	10	80,4	10
PONTUAÇÃO TOTAL		100		100		100	

V.2.3 - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
03.01.01.007-2 CBO 2252-25	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	184	30	201	30	192	30
04.07	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	276	30	262	30	261	30
04.09.04.024-0	VASECTOMIA						
04.02	CIRURGIA DE GLÂNDULAS ENDÓCRINAS	0		0		0	
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui médico cirurgião geral com mínimo de 2 cirurgiões, com Registro de Qualificação Profissional, com carga horária mínima de 20 horas semanais cada?		SIM	10	SIM	10	SIM	10
2. Possui equipe de enfermagem?		SIM	4	SIM	4	SIM	4
3.1 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.02 - Exames laboratoriais		SIM	4	SIM	4	SIM	4
3.2 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.04 - RX		SIM	4	SIM	4	SIM	4
3.3 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma		SIM	4	SIM	4	SIM	4
3.4 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.05 - Ultrassonografia		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4. Referência os pacientes para os serviços que atendam procedimentos com necessidade de uso de alta tecnologia quando necessário?		SIM	5	SIM	5	SIM	5
5. Contrarreferencia os pacientes para a Atenção Primária em Saúde?		SIM	5	SIM	5	SIM	5
PONTUAÇÃO TOTAL		100		100		100	

V.2.4 - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
03.01.01.007-2 CBO 2251-20	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	113	0	133	0	112	0
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	24		18		10	
02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO	0		0		0	
02.11.02.004-4	HOLTER	10		10		0	
02.11.02.006-0	PROVA DE ESFORÇO	13		30		23	
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui médico cardiologia, com Registro de Qualificação Profissional, com carga horária mínima de 30 horas semanais?		SIM	8	SIM	8	SIM	8
2. Possui nutricionista?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
3. Possui equipe de enfermagem?		SIM	2	SIM	2	SIM	2
4.1 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.02 - Exames laboratoriais		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4.2 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4.3 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.05.01.003-2 - Ecocardiograma transtorácico		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4.4 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.05.01.002-4 - Ecocardiograma transesofágico		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4.5 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.11.02.004-4 - Holter		SIM	4	SIM	4	SIM	4
4.6 Disponibiliza os seguintes exames e procedimentos? 02.11.02.006-0 - Prova de esforço		SIM	4	SIM	4	SIM	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

5. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em cardiologia quando necessário?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
6. Contrarreferencia os pacientes para a Atenção Primária em Saúde?	SIM	2	SIM	2	SIM	2
PONTUAÇÃO TOTAL	40	40	40	40	40	40

V.2.5 - MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL						
Especificação	Julho		Agosto		Setembro	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Atende à necessidade estimada de partos pelo Sistema Único de Saúde da região a qual pertence?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
2. Está articulada em rede para receber todos os encaminhamentos advindos da atenção primária à saúde e/ou intercorrências/emergências, durante a gestação ou puerpério e entende e cumpre a de, nas situações em que a gestante estiver internada em uma maternidade de risco habitual e necessite de atendimento de alto risco, seguir o fluxo de contato direto entre os serviços para transferência da paciente dentro de sua referência pactuada?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3. Assume a corresponsabilidade na avaliação e classificação de risco da gestante e a encaminha ao serviço de maior complexidade sempre que necessário?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
4. Dispõe de médico obstetra, médico pediatra, médico anestesista e enfermeiro nas 24 horas do dia, e assume o compromisso de inserção gradativa da enfermeira obstétrica no processo assistencial?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
5. Cumpre os dispositivos das diretrizes de atenção ao parto normal e ao parto cesariano, conforme recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC)?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
6. Segue as recomendações para a prevenção da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais, conforme orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde-RS, baseadas em evidências científicas, nos direitos e nos princípios da humanização?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
7. Assegura o respeito à diversidade cultural, étnica, racial e sexual das gestantes e seus familiares?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
8. Garante a presença de acompanhante de livre escolha da mulher em todo o período de trabalho de parto, parto e puerpério, conforme Lei nº 11.108/2005?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
9. Realiza ações de planejamento reprodutivo pós-parto ou abortamento?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
10. Orienta de forma precisa o acesso e uso dos métodos contraceptivos no puerpério, reafirmando o direito de acesso a métodos contraceptivos de escolha da mulher, de modo a não ter uma gravidez não planejada?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
11. Assume o compromisso de inserção gradativa da oferta de DIU pós-parto e abortamento?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
12. Realiza a contrarreferência da mulher para o serviço de atenção primária do seu território, garantindo a continuidade do cuidado?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
13. Realiza a atenção ao puerpério imediato e garantir a longitudinalidade do cuidado à mulher e ao recém-nascido através do sistema de referência e contrarreferência com a equipe de atenção primária?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
14. Realiza o acolhimento, os primeiros atendimentos e o encaminhamento à rede especializada conforme estabelecido na lei nº 12.845/2013, nos casos de violência sexual?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
15. Encaminha a gestante para os serviços de referência nos casos de aborto previsto em lei ou interrupção legal da gestação?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
16. Realiza as notificações e investigações sanitárias vigentes, principalmente a investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais e para as notificações compulsórias de doenças e agravos durante a gestação e em casos de violência?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
17. Estabelece e colocar em prática plano de ação interno para a redução do percentual de cesáreas sempre que a maternidade atingir um percentual de parto normal inferior a 70%, considerando a Classificação de Robson em Obstetrícia para o monitoramento e implementação de estratégias para redução de cesarianas?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
18. Atende às exigências de infraestrutura física, processos e procedimentos preconizados pela legislação dos órgãos de Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde para uma ambiência e realização dos procedimentos adequados às boas práticas de atenção ao parto e nascimento?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
19. Realiza o atendimento hospitalar integral em situações de abortamento utilizando as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde-RS, baseadas em evidências científicas, nos direitos e nos princípios da humanização?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
20. Segue as boas práticas do parto e nascimento conforme recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde-RS, baseadas em evidências científicas, nos direitos e nos princípios da humanização?	SIM	3	SIM	3	SIM	3



V.2.5 - MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL						
Especificação	Julho		Agosto		Setembro	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
21. Segue as recomendações de segurança do paciente conforme orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde-RS, baseadas em evidências científicas, nos direitos e nos princípios da humanização?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
22. Assegura o respeito, a proteção e a garantia dos direitos humanos e dos direitos sociais?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
23. Comunica situações que possam interferir nos atendimentos contratualizados e no fluxo da rede?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
24. Possui Enfermeiro e técnico de enfermagem disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana?	SIM	5	SIM	5	SIM	5
25. Possui Médico Obstetra e técnico de enfermagem disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana?	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
26. Possui Médico Pediatra e técnico de enfermagem disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana?	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
27. Possui Médico Anestesiologista e técnico de enfermagem disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana?	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
28. Apresenta um quantitativo mínimo de 365 nascimentos anualmente, dado obtido a partir do relatório SINASC	SIM	11	SIM	11	SIM	11
PONTUAÇÃO TOTAL	85		85		85	

V.2.6 - EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO REALIZADOS NAS UNIDADES ONCOLÓGICAS						
Especificação	Julho		Agosto		Setembro	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Acolhe a todos pacientes com diagnóstico já firmado de câncer ou aqueles que apresentam suspeitas clínicas e foram encaminhados à unidade oncológica e precisam de exames para o diagnóstico?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
2. Ampliou a produção de exames e procedimentos diagnósticos em, no mínimo, 5% (cinco por cento) ao ano?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
3. Alimenta e atualiza o Sistema GERCON diariamente, nos cinco dias úteis da semana?	SIM	3	SIM	3	SIM	3
4. Possui Ambulatório (Próprio) para demais especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas para a respectiva habilitação	SIM	3	SIM	3	SIM	3
5. Possui Pronto Atendimento (Próprio) de 24 horas	SIM	3	SIM	3	SIM	3
6.1 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio ou Terceirizado) de Endoscopia Digestiva Alta	SIM	2	SIM	2	SIM	2
6.2 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio ou Terceirizado) de Retossigmoidoscopia e Colonoscopia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
6.3 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio ou Terceirizado) de Endoscopia Urológica	SIM	2	SIM	2	SIM	2
7.1 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio se com cirurgia de cabeça ou pescoço) de Laringoscopia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
7.2 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio se com Cirurgia Torácica) de Mediastinoscopia, pleurosocopia e broncoscopia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
7.3 Possui serviços de diagnóstico clínico e cirúrgico (Próprio) de Laparoscopia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.1 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Bioquímica	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.2 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Hematologia Geral	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.3 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Citologia de Líquidos e Líquor	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.4 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Parasitologia	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.5 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Bacteriologia e antibiograma	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.6 Possui laboratório de patologia clínica (próprio) para Gasometria arterial	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.7 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Imunologia geral	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.8 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Dosagem de hormônios e outros marcadores tumorais	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.9 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Dosagem de fração beta da gonadotrofina coriônica (BhCG)	SIM	2	SIM	2	SIM	2



V.2.6 - EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO REALIZADOS NAS UNIDADES ONCOLÓGICAS

Especificação	Julho		Agosto		Setembro	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
8.10 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.11 Possui laboratório de patologia clínica (próprio ou terceirizado) para Dosagem de alfa-fetoproteína (aFP)	SIM	2	SIM	2	SIM	2
9.1 Possui diagnóstico por imagem (próprio) para Radiologia geral	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.2 Possui diagnóstico por imagem (próprio ou terceirizado) para Mamografia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.3 Possui diagnóstico por imagem (próprio ou terceirizado) para Ultrasonografia com Doppler colorido	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.4 Possui diagnóstico por imagem (próprio ou terceirizado) para Tomografia computadorizada	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.5 Possui diagnóstico por imagem (próprio ou terceirizado) para Ressonância magnética	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.6 Possui diagnóstico por imagem (próprio ou terceirizado) para Medicina nuclear equipada com gama-câmara e de acordo com as normas vigentes	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.7 Possui laboratório de anatomia patológica (próprio ou terceirizado) para Citologia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.8 Possui laboratório de anatomia patológica (próprio ou terceirizado) para Histologia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.9 Possui laboratório de anatomia patológica (próprio ou terceirizado) para Biópsia de congelação	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.10 Possui laboratório de anatomia patológica (próprio ou terceirizado) para Imunohistoquímica de neoplasia malignas	SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.11 Possui laboratório de anatomia patológica (próprio ou terceirizado) para Determinação de receptores tumorais para estrogênios e progesterona	SIM	1	SIM	1	SIM	1
10. Possui enfermaria (própria) para clínica médica e demais especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas para a respectiva habilitação	SIM	3	SIM	3	SIM	3
11. Possui centro-cirúrgico (próprio) compatível com as respectivas especialidades cirúrgicas	SIM	3	SIM	3	SIM	3
12. Possui unidade de terapia intensiva (próprio) compatível com as respectivas especialidades clínicas e cirúrgicas	SIM	3	SIM	3	SIM	3
13. Possui hemoterapia (próprio) para agência transfusional	SIM	3	SIM	3	SIM	3
14. Possui farmácia hospitalar conforme as normas sanitárias vigentes	SIM	3	SIM	3	SIM	3
15.1 Possui apoio multidisciplinar (próprio ou terceirizado) para Psicologia clínica	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.2 Possui apoio multidisciplinar (próprio) para Serviço social	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.3 Possui apoio multidisciplinar (próprio) para Nutrição	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.4 Possui apoio multidisciplinar (próprio) para Cuidados ostomizados	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.5 Possui apoio multidisciplinar (próprio ou terceirizado) para Fisioterapia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.6 Possui apoio multidisciplinar (próprio ou terceirizado) para reabilitação exigível conforme as respectivas especialidades	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.7 Possui apoio multidisciplinar (próprio, terceirizado ou sob regulação do gestor) para Odontologia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.8 Possui apoio multidisciplinar (próprio, terceirizado ou sob regulação do gestor) para Psiquiatria	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.9 Possui apoio multidisciplinar (próprio, terceirizado ou sob regulação do gestor) para Terapia renal substitutiva	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.10 Possui outras terapias especializadas (próprio, terceirizado ou sob regulação do gestor) para Iodoterapia	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.11 Possui outras terapias especializadas (próprio, terceirizado ou sob regulação do Sistema Nacional de Transplantes) para Transplantes	SIM	1	SIM	1	SIM	1
16.1 Possui cuidados paliativos (próprio ou sob regulação do gestor) para Assistência ambulatorial	SIM	2	SIM	2	SIM	2
16.2 Possui cuidados paliativos (próprio) para Internações por intercorrências	SIM	2	SIM	2	SIM	2
16.3 Possui cuidados paliativos (próprio ou sob regulação do gestor) para Internações de longa permanência	SIM	2	SIM	2	SIM	2
16.4 Possui cuidados paliativos (próprio ou sob regulação do gestor) para Assistência domiciliar	SIM	2	SIM	2	SIM	2
17. Possui serviço de cirurgia (próprio) demais especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas para a respectiva habilitação	SIM	3	SIM	3	SIM	3



V.2.6 - EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO REALIZADOS NAS UNIDADES ONCOLÓGICAS

Especificação	Julho		Agosto		Setembro	
	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
18. Possui serviço de oncologia clínica (próprio) conforme a respectiva habilitação						3
PONTUAÇÃO TOTAL	100		100		100	

SIM							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
75 CNES	UTI ADULTO - TIPO II	8	30	8	30	8	30
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Apresenta uma taxa de ocupação mínima de 80% a ser avaliada trimestralmente, e considerando a melhoria constante da qualificação assistencial?		100%	30	100%	30	100%	30
2. Está adequado e cumpre os parâmetros mínimos da RDC 50/2002 e RDC 7/2010 da ANVISA, a Portaria MS/GM 930/2012, a Portaria de Consolidação nº 3 Títulos X e IV do Ministério da Saúde?		SIM	10	SIM	10	SIM	10
3. Publica, mensalmente, a taxa de mortalidade padronizada (quociente entre a mortalidade verificada sobre a mortalidade esperada), assinada pelo Responsável Técnico?		SIM	5	SIM	5	SIM	5
4. Possui 01 (um) médico diarista/rotineiro, nos turnos matutino e vespertino, com título de especialista em Medicina Intensiva para atuação em UTI Adulto		SIM	10	SIM	10	SIM	10
5. Possui no mínimo 01 (um) médico plantonista em cada turno		SIM	5	SIM	5	SIM	5
6. Possui no mínimo 01 (um) enfermeiro assistencial em cada turno		SIM	3	SIM	3	SIM	3
7. Possui no mínimo 01 (um) fisioterapeuta, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 18 horas diárias de atuação		SIM	3	SIM	3	SIM	3
8. Possui técnicos de enfermagem: no mínimo 01 (um) para cada 02 (dois) leitos em cada turno, além de 1 (um) técnico de enfermagem por UTI para serviços de apoio assistencial em cada turno		SIM	2	SIM	2	SIM	2
9. Possui no mínimo 01 (um) auxiliar administrativo exclusivo da unidade		SIM	1	SIM	1	SIM	1
10. Possui funcionários exclusivos para serviço de limpeza da unidade, em cada turno		SIM	1	SIM	1	SIM	1
PONTUAÇÃO TOTAL		100		100		100	

V.2.8 - LEITOS DE SAÚDE MENTAL

Código SUS	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
87 CNES	LEITOS DE SAÚDE MENTAL	10	40	10	40	10	40
47 CNES	LEITOS DE PSIQUIATRIA						
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Taxa de ocupação de Leitos de Saúde Mental		88,7%	40	154,8%	40	126,3%	40
2. Possui 02 técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
3. Possui 01 enfermeiro por turno?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
4. Possui 02 profissionais de saúde mental de nível superior, com carga horária mínima de 60 horas semanais?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
5. Possui 01 médico psiquiatra responsável pelos leitos, carga horária mínima de 20 horas por semana?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
6. Trabalha para a melhoria constante da qualificação assistencial?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
7. Disponibiliza, através dos sistemas oficiais do Estado, os leitos à regulação estadual?		SIM	1	SIM	1	SIM	1
8. Oferece educação permanente no ambiente hospitalar e em articulação com os demais equipamentos do território, organizando roteiro em educação permanente, o qual deverá ser implementado junto às diferentes equipes intersetoriais de acordo com as necessidades identificadas?		SIM	1	SIM	1	SIM	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

V.2.8 - LEITOS DE SAÚDE MENTAL							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
9.	Elabora Plano Terapêutico Singular (PTS) através da equipe multidisciplinar, com a participação do usuário?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
10.	Utiliza as guias de referência e contrarreferência para toda a rede de saúde conforme modelo constante na Portaria SES nº 537/2021?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
11.	Participa das reuniões da RAPS local e dos Grupos Condutores Regionais para pactuação e acompanhamento da linha de cuidado em saúde mental, com construção conjunta de fluxos de rede de saúde e intersetorial e garantia de acolhimento em diferentes portas de entrada?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
12.	Atende às urgências e emergências em saúde mental referenciadas pela RAPS local e/ou regional?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
13.	Garante o atendimento do paciente pelo médico clínico plantonista nas situações em que não houver a presença do médico psiquiatra na admissão do usuário?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
14.	Garante as ações de interconsulta com as demais equipes do hospital e equipes de outros serviços da rede de referência do usuário na perspectiva da integralidade e da continuidade da atenção?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
15.	Garante a visita de familiares, rede afetiva e profissionais de referência do usuário durante a internação, de modo a fortalecer as relações sociais?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
16.	Articula com os demais serviços da RAPS desde o momento do início da internação, garantindo o acesso e acolhimento do usuário na rede após a alta hospitalar e a corresponsabilização do cuidado?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
17.	Promove atividades de educação permanente para os profissionais do hospital em conjunto com os demais serviços da RAPS?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
18.	Proporciona aos usuários a participação em espaços terapêuticos em conjunto com a rede extra hospitalar durante a internação?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
19.	Considera a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para prescrição dos psicofármacos disponíveis na Rede no momento da alta do paciente?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
20.	Fornecer o formulário de solicitação de psicofármacos, quando for o caso, preenchido e assinado pelo médico responsável, para garantia do seguimento do tratamento medicamentoso fora da Instituição?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
21.	O número de leitos de atenção integral em Saúde Mental não excede o percentual de 20% (vinte por cento) do número total de leitos do Hospital Geral?	SIM	1	SIM	1	SIM	1
PONTUAÇÃO TOTAL		100		100		100	

V.2.9 - TRANSPLANTES - CIHDOTT PORTE I.A							
Especificação	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
Porte I - A	05 a 10 notificações/ano hospital com Alta Com- plexidade em Neurocirurgia ou Porta de Entrada Especializada I ou II	1	40	1	40	0	40
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), regida por Estatuto Interno		SIM	17	SIM	17	SIM	17
2. Organiza o protocolo assistencial de doação de órgãos nos seus hospitais de atuação;		SIM	3	SIM	3	SIM	3
3. Cria rotinas para oferecer aos familiares de pacientes falecidos, que não sejam potenciais doadores de órgãos, a possibilidade da doação de córneas e outros tecidos		SIM	3	SIM	3	SIM	3
4. Articula-se com as equipes encarregadas da verificação de ME, visando assegurar que o processo seja ágil e eficiente, dentro de estritos parâmetros éticos;		SIM	3	SIM	3	SIM	3
5. Promove e organiza o acolhimento às famílias doadoras antes, durante e depois de todo o processo de doação no âmbito da instituição		SIM	3	SIM	3	SIM	3
6. Articula-se com os respectivos IML e SVO para, nos casos em que se aplique, agilizar o processo de necropsia dos doadores, facilitando, sempre que possível, a realização do procedimento no próprio estabelecimento de saúde, tão logo seja procedida a retirada dos órgãos		SIM	3	SIM	3	SIM	3
7. Articula-se com as respectivas CET, OPO e/ou bancos de tecidos de sua região, para organizar o processo de doação e captação de órgãos e tecidos;		SIM	3	SIM	3	SIM	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

8. Arquivo, guarda adequadamente e envia à GET cópias dos documentos relativos ao doador, como identificação, protocolo de verificação de ME, termo de consentimento familiar livre e esclarecido, exames laboratoriais e outros eventualmente necessários à validação do doador	SIM	3	SIM	3	SIM	3
9. Orienta e capacita o setor responsável, no estabelecimento de saúde, pelo prontuário legal do doador quanto ao arquivamento dos documentos originais relativos à doação, como identificação, protocolo de verificação de morte encefálica, termo de consentimento familiar livre e esclarecido, exames laboratoriais e outros eventualmente necessários à validação do doador, de acordo com a legislação em vigor	SIM	3	SIM	3	SIM	3
10. Responsabiliza-se pela educação permanente dos funcionários da instituição sobre acolhimento familiar e demais aspectos do processo de doação e transplantes de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo;	SIM	3	SIM	3	SIM	3
11. Acompanha a produção e os resultados dos programas de transplantes de sua instituição, nos casos em que se apliquem inclusive os registros de seguimento de doadores vivos	SIM	3	SIM	3	SIM	3
12. Implementa programas de qualidade e boas práticas relativas a todas as atividades que envolvam doação e transplantes de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo	SIM	3	SIM	3	SIM	3
PONTUAÇÃO TOTAL		90		90		90

V.3 – INCENTIVOS MUNICIPAIS

V.3.1 - LEITOS DE UTI - ADULTO II

Código SUS	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
75 CNES	UTI ADULTO - TIPO II ((SUS)	8	50	8	50	8	50
	Especificação	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
	1. Possui, no mínimo, 60 leitos gerais ativos ou operacional	SIM	3	SIM	3	SIM	3
	2. Disponer, na própria estrutura hospitalar, dos seguintes serviços de apoio diagnóstico e terapêutica:						
	a) Centro cirúrgico;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	b) Serviço radiológico convencional;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	c) Serviço de ultrassonografia portátil	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	d) Serviço de ecodopplercardiografia;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	e) Hemogasômetro 24 horas;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	f) Serviço de laboratório clínico, incluindo microbiologia.	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	3. Garante acesso em tempo hábil aos seguintes serviços de diagnóstico e terapêutica, no hospital ou em outro estabelecimento, por meio de acesso formalizado com grade de referência estabelecida oficialmente e validado pelas centrais de regulação:						
	a) Cirurgia Cardiovascular;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	b) Cirurgia Vascular;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	c) Cirurgia Neurológica;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	d) Cirurgia Ortopédica;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	e) Cirurgia Urológica;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	f) Cirurgia Bucomaxilofacial;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	g) Radiologia intervencionista;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	h) Ressonância Magnética;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	i) Tomografia Computadorizada;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	j) Anatomia Patológica;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	k) Agência Transfusional 24 horas.	SIM	1	SIM	1	SIM	1
	4. Cumpre com as normas para ambiência e estrutura física estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.	SIM	2	SIM	2	SIM	2



V.3 – INCENTIVOS MUNICIPAIS

V.3.1 - LEITOS DE UTI - ADULTO II

5. Possui 01 (um) médico responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias, podendo acumular o papel de médico rotineiro, com habilitação em Terapia Intensiva comprovada por título;	SIM	2	SIM	2	SIM	2
6. Possui 01 (um) médico rotineiro, com jornada de 04 (quatro) horas diárias, para a unidade, com habilitação em Terapia Intensiva comprovada por título;	SIM	2	SIM	2	SIM	2
7. Possui 01 (um) médico plantonista, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno, com no mínimo três certificações entre as descritas a seguir: a) Suporte avançado de vida em cardiologia; b) Fundamentos em medicina intensiva; c) Via aérea difícil; d) Ventilação mecânica ee) Suporte do doente neurológico grave.	SIM	3	SIM	3	SIM	3
8. Possui 01 (um) enfermeiro coordenador, com jornada mínima de 04 horas diárias, podendo acumular o papel de enfermeiro rotineiro, com habilitação em Terapia Intensiva comprovada por título;	SIM	2	SIM	2	SIM	2
9. Possui 1 (um) enfermeiro rotineiro, com jornada de 04 (quatro) horas diárias, para a unidade, com habilitação em Terapia Intensiva comprovada por título;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
10. Possui 01 (um) enfermeiro plantonista, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
11. Possui 01 (um) fisioterapeuta responsável técnico, com jornada diária mínima de 06 horas, com no mínimo 02 anos de experiência profissional, comprovada em Unidade de Terapia Intensiva;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
12. Possui 01 (um) fisioterapeuta plantonista, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno, sendo exclusivo em pelo menos três turnos, perfazendo um total de 18 horas diárias;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
13. Possui 01 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
14. Possui 01 (um) psicólogo disponível para a unidade;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
15. Possui Técnicos de enfermagem: no mínimo 01 (um) para cada 02 (dois) leitos em cada turno;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
16. Possui Funcionários exclusivos para serviço de limpeza da unidade, em cada turno	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
17. Os seguintes recursos assistenciais deverão ser garantidos no hospital por meios próprios ou terceirizados, com os seguintes serviços à beira do leito:						
a) Assistência nutricional;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
b) Terapia nutricional (enteral e parenteral);	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
c) Assistência farmacêutica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
d) Assistência clínica vascular;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
e) Assistência clínica cardiovascular;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
f) Assistência clínica neurológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
g) Assistência clínica ortopédica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
h) Assistência clínica urológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
i) Assistência clinicagastroenterológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
j) Assistência clínica nefrológica, incluindo hemodiálise;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
k) Assistência clínica hematológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
l) Assistência clínica hemoterápica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
m) Assistência clínica oftalmológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
n) Assistência clínica otorrinolaringológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
o) Assistência clínica de infectologia;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
p) Assistência clínica cirúrgica geral;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
q) Assistência clínica ginecológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
r) Assistência odontológica;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
s) Assistência de terapia ocupacional;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
t) Assistência social;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO							
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225270 - Ortopedista e Traumatologista	657	6	304	6	317	6
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO							
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225250 - Ginecologista e Obstetra	296	3	368	6	292	3
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO	225125 - Clínico Geral	207	0	84	0	72	0
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO							
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA							
04	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	225151 - Anestesiologia	1.117	6	1.407	6	1.293	6
Especificação			Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Realiza no mínimo 10% (dez por cento) dos atendimentos oriundos de outros Municípios, conforme registro no Sistema de Informação Hospitalar (SIH)			SIM	2	SIM	2	SIM	2
2. Possui no mínimo 100 (cem) leitos cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES);			SIM	2	SIM	2	SIM	2
3. Está habilitada na linha de cuidado cardiovascular			SIM	2	SIM	2	SIM	2
4. Está habilitada na linha de cuidado neurologia/neurocirurgia			SIM	2	SIM	2	SIM	2
5. Está habilitada na linha de cuidado pediatria			SIM	2	SIM	2	SIM	2
6. Está habilitada na linha de cuidado traumato/ortopedia.			SIM	2	SIM	2	SIM	2
7. Estabeleceu e adotou protocolos de classificação de risco, protocolos clínico-assistenciais e de procedimentos administrativos no hospital			SIM	2	SIM	2	SIM	2
8. Implantou processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, identificando o paciente segundo o grau de sofrimento ou de agravos à saúde e de risco de morte, priorizando-se aqueles que necessitem de tratamento imediato			SIM	2	SIM	2	SIM	2
9. Possui articulação com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e com outros serviços da rede de atenção à saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência;			SIM	2	SIM	2	SIM	2
10. A Porta de Entrada Hospitalar de Urgência é submetida à Central Regional de Regulação de Urgência, à qual caberá coordenar os fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência			SIM	2	SIM	2	SIM	2
11. Possui equipe multiprofissional compatível com o porte da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência;			SIM	2	SIM	2	SIM	2
12. Organiza o trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal, em regime conhecido como "diarista", utilizando-se prontuário único compartilhado por toda a equipe			SIM	2	SIM	2	SIM	2
13. Implantou mecanismos de gestão da clínica, visando à qualificação do cuidado; eficiência de leitos; reorganização dos fluxos e processos de trabalho; implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos.			SIM	2	SIM	2	SIM	2
14. Promove a garantia de retaguarda às urgências atendidas pelos outros pontos de atenção de menor complexidade que compõem a Rede de Atenção às Urgências em sua região, mediante o fornecimento de procedimentos diagnósticos, leitos clínicos, leitos de terapia intensiva e cirurgias, conforme previsto no Plano de Ação Regional;			SIM	2	SIM	2	SIM	2
15. Promove a garantia de desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes, por iniciativa própria ou por meio de cooperação			SIM	2	SIM	2	SIM	2
16. Realiza o contrarreferenciamento responsável dos usuários para os serviços da rede, fornecendo relatório adequado, de forma a garantir a continuidade do cuidado pela equipe da atenção básica ou de referência			SIM	1	SIM	1	SIM	1
17. A sala de emergência está equipada com material para reanimação e manutenção cardiorrespiratória			SIM	1	SIM	1	SIM	1
18. A sala de emergência está equipada com material para oxigenação e aspiração			SIM	1	SIM	1	SIM	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

19. A sala de emergência está equipada com material para procedimentos de urgência	SIM	1	SIM	1	SIM	1
20. Possui serviço de Radiologia, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.	SIM	1	SIM	1	SIM	1
21. Possui serviço de Laboratório de análises clínicas, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.	SIM	1	SIM	1	SIM	1
22. Possui Centro cirúrgico, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.	SIM	2	SIM	2	SIM	2
23. Possui Unidade de terapia intensiva, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.	SIM	2	SIM	2	SIM	2
24. Possui Unidade transfusional, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.	SIM	2	SIM	2	SIM	2
25. Possui serviço de Farmácia básica para urgência, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.	SIM	2	SIM	2	SIM	2
26. Possui Unidade de transporte equipado, em funcionamento ininterrupto, disponível para o Pronto Socorro.	SIM	2	SIM	2	SIM	2
27. Possui Clínico Geral, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	SIM	2	SIM	2	SIM	2
28. Possui Anestesiologista, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
29. Possui Pediatra, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
30. Possui Cirurgião Geral, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
31. Possui Traumatologista/Ortopedista, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
32. Possui Obstetra, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
33. Possui Neurologista / Neurocirurgião, disponível presencialmente 24 horas por dia, sete dias por semana	NÃO	0	NÃO	0	NÃO	0
PONTUAÇÃO TOTAL		79		79		67

ESPECIFICAÇÃO			MÊS JULHO																															
ESPECIALIDADE	TIPO	NOME DO PROFISSIONAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total Horas
Plantão Médico	Presencial	Amanda Piva	12	6						12	6			12		12	6						6	7						6	6			91
		Amanda Maroso	4		4					4		4	6				4							4		4	6							40
		André Brito			6	12	6	6		6	12	6	12	6	6			12	6	12	6	7		6	12		12	6	6		4		6	173
		Amanda Polli	6	4		16	6							6			6	16		12	6					6	12	6			6	4	4	116
		Anna Carla																							6		6							12
		Arthur Hartmann						6							6								5											17
		Arthur Kujawa			6							4	4							6							4							24
		Andressa Urnau			6	6						6	6							6	6					6	6						6	54
		Bruno Munaretto	12								12																							24
		Felipe Diehl			6							6								6							6						6	30
		Gabriel Oliveira							12						20	12							12						12					68
		Isabela Maria																12								12					12			36
		Italo Silva		12			12	18			12	12										12	18			12	12		6	18				144
		Leonardo Jatczak																					4											4
		Laura Martini					16								6														16				1	50
		Leticia Miri							7							4						12		4							4			31
		Ricardo Schultz		12									12																	12			1	48
Paula Dutra		6	6	12	6			6	6		6	6				6	6	12						6	6	6		6		6	6	114		
Raira Rambo	12							12								12								12						12		60		
Sulivan da Silva		12	12							12						6	12	12							12	12				6	1	120		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225133 - Saúde Mental	306	8	504	8	395	8
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO	223268 – Buco-maxilofacial	33	0	31	0	16	0
0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0401010058	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS							
0404020054	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS							
0414020278	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)							
03.08.01	Traumatismos							
04.04.02	Cirurgia da face e do sistema estomatognático							
0301010170	CONSULTA/AVALIAÇÃO EM PACIENTE INTERNADO							
Especificação			Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Pacientes atendidos nas especialidades médicas sobre o total de pacientes atendidos			32%	13	32%	13	34%	13
2.1. Possui médico Médico em Cirurgia Vascular, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?			SIM	2	SIM	2	SIM	2
2.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Cirurgia Vascular quando necessário?			SIM	1	SIM	1	SIM	1
3.1. Possui médico Médico Cardiologista, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?			SIM	2	SIM	2	SIM	2
3.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Cardiologia quando necessário?			SIM	1	SIM	1	SIM	1
4.1. Possui médico Médico Gastroenterologista/Endoscopia, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?			SIM	2	SIM	2	SIM	2
4.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Gastroenterologia/ Endoscopia quando necessário?			SIM	1	SIM	1	SIM	1
5.1. Possui médico Médico Pneumologista, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?			SIM	2	SIM	2	SIM	2
5.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Pneumologista quando necessário?			SIM	1	SIM	1	SIM	1
6.1. Possui médico Médico Urologista, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?			SIM	2	SIM	2	SIM	2
6.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Urologia quando necessário?			SIM	1	SIM	1	SIM	1
8.1. Possui médico Médico Nefrologista, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?			SIM	2	SIM	2	SIM	2
8.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Nefrologia quando necessário?			SIM	1	SIM	1	SIM	1
9.1. Possui médico Médico Psiquiatra, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?			SIM	2	SIM	2	SIM	2
9.2. Referencia os pacientes para os serviços de alta complexidade em Saúde Mental quando necessário?			SIM	1	SIM	1	SIM	1
10.1. Possui Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, com Registro de Qualificação Profissional, com sobreaviso nas 24 horas diárias?			SIM	2	SIM	2	SIM	2
PONTUAÇÃO TOTAL			72		72		68	



V.3.4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC							
Código SUS	Descrição / Procedimento	Julho		Agosto		Setembro	
		Meta	Pts	Meta	Pts	Meta	Pts
15.04	Atenção Especializada em DRC com hemodiálise	SIM	30	SIM	30	SIM	30
15.05	Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal	SIM	30	SIM	30	SIM	30
Especificação		Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
1. Possui organização em Rede de Atenção à Saúde - RAS, com a Atenção Básica como coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede.		SIM	1	SIM	1	SIM	1
2. Promove a atenção e o diagnóstico precoce, de modo a identificar as pessoas com DRC de acordo com suas necessidades e demandas do território		SIM	1	SIM	1	SIM	1
3. Implementa a estratificação de risco da população com DRC de acordo com a classificação do seu estágio clínico, segundo a alteração de exame laboratorial da Taxa de Filtração Glomerular - TFG		SIM	1	SIM	1	SIM	1
4. Possui financiamento para prevenção, tratamento dos fatores de risco e tratamento da DRC, com base nas metas físicas e orçamentárias definidas na Programação de Ações e Serviços de Saúde - PGASS - e registradas na Programação Física-Orçamentária;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
5. Promove a educação permanente de profissionais da saúde para a prevenção, diagnóstico e tratamento da DRC e dos fatores de risco que levam à DRC, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
6. Implementou as diretrizes expressas no Programa Nacional de Segurança do Paciente;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
7. Promove a garantia da oferta de apoio diagnóstico e terapêutico adequado para tratamento da DRC e dos fatores de risco que levam à DRC		SIM	1	SIM	1	SIM	1
8. Desenvolve medidas de promoção da saúde e que garantam a difusão das ações de saúde e o cuidado à pessoa com DRC de forma compartilhada entre os entes federados;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
9. Promove a garantia da atenção nutricional às pessoas com Doença Renal Crônica, segundo a diretriz da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNaN;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
10. Promove a garantia do acesso por meio da regulação de todas as modalidades de tratamento dialítico		SIM	1	SIM	1	SIM	1
11. Realiza a atenção ambulatorial e hospitalar de forma multiprofissional e intersetorial, de acordo com o documento das Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com DRC no SUS, incluindo a necessidade da Terapia Renal Substitutiva - TRS, nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
12. Realiza o matriciamento pela equipe multiprofissional especializada em DRC a partir da integração com as equipes da Atenção Básica		SIM	1	SIM	1	SIM	1
13. Disponibiliza carga horária adequada à realidade local para realizar o matriciamento, mediante realização presencial ou à distância, ou por meio dos Núcleos de Telessaúde, conforme definição e pactuação do gestor público de saúde		SIM	1	SIM	1	SIM	1
14. Promove o diagnóstico, quando da necessidade de TRS-diálise, os casos com indicação para procedimento cirúrgico da confecção de fístula arteriovenosa ou implante de cateter para diálise peritoneal, conforme o documento das Diretrizes Clínicas para o Cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
15. Realiza a confecção da fístula artério-venosa de acesso à hemodiálise ou o implante de cateter para diálise peritoneal, conforme definição e pactuação do gestor público de saúde		SIM	1	SIM	1	SIM	1
15. Garante o encaminhamento ou transferência por meio da regulação de acesso de urgência e emergência para hospital vinculado ao SUS de retaguarda para os casos que necessitem de internação decorrente do tratamento dialítico		SIM	1	SIM	1	SIM	1
16. Mantém comunicação com as equipes multiprofissionais dos demais componentes da RAS;		SIM	1	SIM	1	SIM	1
17. Mantém o Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS - vigente atualizado e com registro qualificado das informações pelos profissionais		SIM	1	SIM	1	SIM	1



V.3.4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC						
18. Presta os primeiros atendimentos ao paciente nos casos de intercorrências quando ocorrerem durante o processo dialítico, garantindo a estabilização do paciente	SIM	1	SIM	1	SIM	1
19. Oferta atendimento ambulatorial aos pacientes que estão em processo de diálise, sob sua responsabilidade	SIM	1	SIM	1	SIM	1
20. Oferta uma ou mais das modalidades de diálise;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Fornecer ao paciente, mediante avaliação do nutricionista, o aporte nutricional, durante a permanência na clínica	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Provêm os exames laboratoriais, conforme disposto nas diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com DRC, podendo ser realizados em serviço de referência devidamente formalizado	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Provêm os exames de imagem, conforme disposto nas diretrizes clínicas para o cuidado ao paciente com DRC, de acordo com o contrato estabelecido com o gestor público de saúde	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Observa a legislação sanitária, inclusive a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou a que vier substituir	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Indica a realização da confecção da fístula artério-venosa de acesso à hemodiálise ou do implante de cateter para diálise peritoneal, de acordo com o contrato estabelecido com o gestor público de saúde	SIM	1	SIM	1	SIM	1
Presta os primeiros atendimentos ao paciente nos casos de intercorrências durante o processo de diálise, garantindo sua estabilização;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Aciona a central de regulação de urgência e emergência para o transporte do paciente, quando necessário	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Mantêm comunicação com as equipes multiprofissionais dos demais componentes da RAS	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Registra os atendimentos, os resultados dos exames realizados e os indicadores da efetividade dialítica nos prontuários dos pacientes, mantendo-os atualizados	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Informa ao paciente a necessidade de inscrição em lista de espera para o transplante renal, bem como encaminhá-lo para a avaliação por uma equipe de transplante, quando couber	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
O estabelecimento de saúde habilitado como "Atenção Especializada em DRC com hemodiálise - código 15.04" terá a seguinte equipe mínima:						
- 2 (dois) médicos, sendo 1 (um) o responsável técnico, ambos com especialização em nefrologia, comprovada por título e registrada pelo Conselho Regional Medicina - CRM;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- 2 (dois) enfermeiros, sendo 1 (um) o responsável técnico, ambos com especialização em nefrologia, comprovada por título e registrada pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- assistente social	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- psicólogo	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- nutricionista	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- técnico de enfermagem	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
O estabelecimento de saúde habilitado como "Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal - código 15.05" terá a seguinte equipe mínima:						
- 1 (um) médico, responsável técnico, com especialização em nefrologia, comprovada por título e registrada pelo Conselho Regional Medicina - CRM;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- 1 (um) enfermeiro, responsável técnico, com especialização em nefrologia, comprovada por título e registrada pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- nutricionista	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- psicólogo	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- assistente social;	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- técnico de enfermagem	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Para o estabelecimento de saúde habilitado como "Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal - código 15.05" deverá ser obedecida, no mínimo, a seguinte proporção:						
- 1 (um) médico nefrologista para cada 50 (cinquenta) pacientes	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- 1 (um) enfermeiro para cada 50 (cinquenta) pacientes	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
Para o estabelecimento de saúde habilitado como "Atenção Especializada em DRC com hemodiálise - código 15.04" deverá ser						



V.3.4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC						
obedecida, no mínimo, a seguinte proporção						
- 1 (um) médico nefrologista para cada 50 (cinquenta) pacientes, em cada turno;	SIM	1	SIM	1	SIM	1
- 1 (um) enfermeiro para cada 50 (cinquenta) pacientes, em cada turno; e	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
- 1 (um) técnico de enfermagem para cada 6 (seis) pacientes em cada turno.	SIM	0,5	SIM	0,5	SIM	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL		100		100		100

V.3.5.1 - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL – suprimido a partir 2T25

V.3.5.2 – OTORRINOLARINGOLOGIA – suprimido a partir 2T25

V.3.6 – LEITOS DE SAÚDE MENTAL

Não se aplica.

V.3.7 - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)								
Código SUS	Descrição / Procedimento	Especificação	Julho		Agosto		Setembro	
			Qtde	Pts	Qtde	Pts	Qtde	Pts
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	225121 - Oncologista Clínico; 225290 - Cancerologist a Cirúrgico	1.111	15	684	15	520	15
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA							
03.04	Tratamento em oncologia		518	30	435	20	431	20
02.03	Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica		438	5	388	5	558	5
02.05	Diagnóstico por Ultrassonografia		947	5	800	5	800	5
0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA		212	5	200	5	152	5
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)							
0209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA							

Especificação	Atende	Pts	Atende	Pts	Atende	Pts
Possui responsável técnico pela cirurgia oncológica médico com especialidade em cirurgia oncológica, comprovada por registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e integrante do corpo médico do hospital;	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Dispõe de pelo menos mais 1 (um) médico com especialidade em cirurgia oncológica, comprovada por registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e integrante do corpo médico do hospital	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Possui como responsável técnico médico com especialidade em oncologia clínica, comprovada por registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), integrante do corpo clínico do estabelecimento, podendo ser responsável somente por um serviço de oncologia clínica, mesmo que integre equipe de diferentes hospitais;	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Supervisiona a central de quimioterapia do hospital que atenda aos requisitos da RDC Anvisa nº 220, de 21 de setembro de 2004, ou outra que venha alterá-la ou substituí-la, com salas de aplicação de quimioterapia distintas para criança ou adolescente e adultos, quando o hospital atender doentes de todas as faixas etárias;	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Possuir rotina de funcionamento escrita, atualizada pelo menos a cada 4 (quatro) anos, assinada pelo responsável técnico do serviço contemplando, no mínimo, os seguintes itens:						
a) protocolo para diagnóstico e estadiamento de tumores malignos	SIM	2	SIM	2	SIM	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

b) protocolo para tratamento oncológico clínico	SIM	2	SIM	2	SIM	2
c) protocolo para atendimento de intercorrências clínicas de pacientes oncológicos.	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Compõe a Rede de Atenção à Saúde, sob a regulação dos respectivos gestores municipal e estadual ou distrital, observando os princípios, as diretrizes e as competências descritas na Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, no que se refere aos diagnósticos diferencial e definitivo de câncer, ao tratamento, à reabilitação, ao pronto atendimento dos próprios doentes e aos cuidados paliativos	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Atende a população definida pelos gestores do SUS como de sua responsabilidade para o diagnóstico, tratamento e os demais cuidados dos pacientes com câncer, sob regulação do respectivo gestor do SUS	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Disponibiliza os exames indicados para o diagnóstico diferencial e definitivo do câncer, bem como para o estadiamento e acompanhamento dos pacientes cadastrados no hospital	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Oferta, de acordo com o contratualizado e sob regulação do respectivo gestor, exames, inclusive procedimentos que dependem de anestesia, para todos os pacientes, independentemente da faixa etária, além de consultas especializadas	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Procede ao diagnóstico definitivo e à avaliação da extensão da neoplasia (estadiamento), iniciar tempestivamente o tratamento e assegurar a continuidade do atendimento, o pronto atendimento dos próprios doentes e os cuidados paliativos, em articulação regulada com os demais componentes da Rede de Atenção à Saúde em que está inserido	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Adota os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde, quando existentes e estabelece protocolos e condutas institucionais para diagnóstico, estadiamento, tratamento e seguimento dos pacientes com base nas diretrizes diagnósticas e terapêuticas (DDT) publicadas pelo Ministério da Saúde, quando existentes, conforme o tipo de habilitação e os serviços acordados com o respectivo gestor do SUS	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Disponibiliza ao respectivo gestor local do SUS os protocolos e condutas institucionais vigentes e adotados pela equipe multiprofissional e na instituição para o diagnóstico, estadiamento, tratamento e seguimento dos pacientes com câncer	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Submete-se à regulação, ao monitoramento e à avaliação dos respectivos gestores municipais e estaduais ou distrital do SUS, conforme as atribuições estabelecidas	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Apóia outros estabelecimentos de saúde com os quais mantém compromisso assistencial e, sempre que solicitado pelo gestor local do SUS, no que se refere à prevenção e ao controle do câncer, participar da educação permanente de profissionais da saúde	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Utiliza e mantém atualizados os sistemas de informação do SUS vigentes destinados à coleta de dados que contribuem com a informação sobre o câncer, Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) - produção ambulatorial e de alta complexidade (Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade - APAC) e Sistema de Informação sobre o Câncer (SISCAN - Colo e Mama), conforme as normas técnico-operacionais do Ministério da Saúde	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Implementou o Registro Hospitalar de Câncer (RHC), garantindo a coleta, o armazenamento, a análise e a divulgação, de forma sistemática, e contínua das informações dos pacientes atendidos e acompanhados no hospital, repassando os dados para o Instituto Nacional de Câncer (Inca), por meio do SisRHC, para que o sistema informatizado de acesso pela internet (Integrador RHC), possa consolidar, monitorar e permitir a análise dos dados nacionais dos RHC brasileiros, bem como dos arquivos gerados pelos hospitais habilitados na alta complexidade em câncer no SUS	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Adota conduta mínima de cuidados paliativos, inclusive para crianças e adolescentes	SIM	2	SIM	2	SIM	2
Registra o atendimento dos pacientes em prontuário único	SIM	2	SIM	2	SIM	2
PONTUAÇÃO TOTAL		100	90	70		

VI – INCREMENTO TEMPORÁRIO / EMENDAS PARLAMENTARES

Item	Origem / Parlamentar	Portaria	Processo / Emenda / Programa	Mês do Repasse	Esfera	Valor
1	Secretaria de Saúde	Lei nº 9.254/25	Sustentabilidade Econômico-Financeira	04/2025	Municipal	1.100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

VI – INCREMENTO TEMPORÁRIO / EMENDAS PARLAMENTARES						
2	Ministério da Saúde	Portaria GM/MS nº 6.464/25	Revisão Periódica dos Valores de Remuneração dos Serviços Prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei nº 14.820/2024	06/2025	Federal	R\$ 581.874,39
3	Secretaria Estadual de Saúde	Portaria SES/RS nº 501/25	Despesas operacionais na rede hospitalar do Estado / Programa Inverno Gaúcho	Não Repassado	Estadual	R\$ 461.804,96
4	Dep. RODRIGO LORENZONI	Portaria SES/RS 472/25	EP 505 – Cofinanciamento Ambulatorial e Hospitalar	Não Repassado	Estadual	R\$ 100.000,00
5	Secretaria Estadual de Saúde	Portaria SES/RS nº 502/25 e 556/25	Incentivo de leitos clínicos e de SPV/ Programa Inverno Gaúcho	08/2025 09/2025	Estadual	R\$ 283.500,00
6	Secretaria Estadual de Saúde	Portaria GM/MS nº 7.956/25	Programa: Custeio de Média e Alta Complexidade - Portaria GM/MS nº 6.916/25	10/2025	Federal	R\$ 2.100.000,00
7	Dep. MÁRCIO BIOLCHI	Portaria GM/MS nº 7.814/25	Incremento MAC Emenda Individual 37180002 Proposta: 36000675713202500	09/2025	Federal	R\$ 800.000,00
8	Dep. HAMILTON MOURÃO	Portaria GM/MS nº 7.814/25	Incremento MAC Emenda Individual 42710001 Proposta: 36000675740202500	10/2025	Federal	R\$ 800.000,00
9	Dep. LUCAS REDECKER	Portaria GM/MS nº 7.970/25	Incremento MAC Emenda Individual 40330009 Proposta: 36000675749202500	10/2025	Federal	R\$ 200.000,00
10	Dep. MARIA DO ROSÁRIO	Portaria GM/MS nº 7.970/25	Incremento MAC Emenda Individual 19830025 Proposta: 36000679386202500	09/2025	Federal	R\$ 250.000,00
11	Dep. ALCEU MOREIRA	Portaria GM/MS nº 7.948/25	h	09/2025	Federal	R\$ 50.000,00
12	Secretaria de Saúde	Lei nº 9.354/25	Sustentabilidade Econômico-Financeira	10/2025 12/2025	Municipal	R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00



VI – INCREMENTO TEMPORÁRIO / EMENDAS PARLAMENTARES											
13	Secretaria Estadual de Saúde	Portaria SES nº 1109/2025	Assistir - Ambulatório de Especialidades Estratégico - Traumatologia/Ortopedia Sub-Especialidade Joelho	10/2025 11/2025 12/2025	Estadual	R\$ 1.531.982,40 R\$ 1.531.982,40					
14	Secretaria Estadual da Saúde	Nº 1229/2025	Repasse extraordinário complementar	11/2025	Estadual	R\$ 695.077,14					
VALOR TOTAL						14.172.138,68					
1) Atendimento Vítimas Desastres – Enfrentamento Enchentes 2024											
Prestação de Contas realizada no 3T24.											
2) Adequação da Unidade de Cuidados Paliativos											
Caracterização: A Portaria GM/MS Nº 3.283/2024 disciplinou as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024. Conforme art. 13, inciso II, os recursos do incremento temporário das Emendas MAC serão destinados à contratualização para atingimento de metas qualitativas e quantitativas, de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congêneres firmado com o ente beneficiado. As metas quantitativas poderão englobar, dentre outros, o excedente de produção previamente autorizado e o atendimento a necessidades pontuais como a redução da fila da regulação, devendo estar de acordo com o plano de saúde e com a programação anual de saúde. As metas qualitativas poderão considerar, dentre outros, o aperfeiçoamento de práticas e condições de funcionamento das unidades, como implantação de protocolos, adoção de políticas de humanização e de adequação da ambiência e o tempo médio de realização de procedimentos.											
Justificativa: A unidade Posto 5 possui 14 leitos e foi utilizada durante a Pandemia como UTI COVID chegando a atender concomitantemente 23 pacientes. A Unidade necessita de reforma para que os leitos possam novamente ser utilizados. Diante da crescente necessidade de atendimento de pacientes em cuidados prolongados e/ou paliativos e/ou semi-intensivos, a Unidade reformada especialmente atenderá pacientes com estas peculiaridades.											
Tipo	Objetivo	Ação	Prazo	Valor							
Qualitativa	Adequação da Ambiência	Adequação da Unidade de Cuidados Paliativos	180 dias	500.000,00							
Prestação de Contas: A Prestação de Contas deverá ser efetuada na Prestação de Contas relativa ao 4º Trimestre de 2024, mediante apresentação dos documentos fiscais.											
Item	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Objeto da Despesa	Documento Fiscal			Dados do Pagamento				
				Tipo	Nº	Data	Forma	Data	Valor Pago		
Valor Total										-	
3) Aperfeiçoamento de Procedimentos Cirúrgicos Osteomusculares de Membros Inferiores											
Prestação de Contas realizada no 3T24.											
4) MP e MC de EMH de Colonoscopia - Emenda 573											
Prestação de Contas realizada no 2T24.											
5) Sustentabilidade Econômico-Financeira											
Prestação de Contas realizada no 3T24.											
6) Reforço Pontual MAC - CP 10 - MP nº 1218/2024											
Prestação de Contas realizada no 4T24.											



VI – INCREMENTO TEMPORÁRIO / EMENDAS PARLAMENTARES

VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS

VII.a - EXAMES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ACORDO COM TABELA MUNICIPAL

Caracterização:

Serviços prestados de exames ambulatoriais e hospitalares da demanda assistencial da unidade hospitalar da Secretaria da Saúde, de acordo com a tabela Municipal, mesmo valor contratualizado com demais prestadores.

Descrição dos serviços:

Os serviços são realizados junto ao prestador ou por terceiros, de usuários em atendimento pelo SUS, de acordo com a demanda, no limite estabelecido anualmente.

Código	Sub Grupo	Tipo	Julho		Agosto		Setembro	
			Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
01	Coleta de material	Ambulatorial	0	-	0	-	0	-
		Hospitalar	0	-	0	-	0	-
02	Diagnóstico em laboratório clínico	Ambulatorial	7.622	19.508,81	7.384	18.505,81	7.017	17.717,64
		Hospitalar	8.815	20.271,09	8.906	20.755,09	8.637	19.562,32
03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	Ambulatorial	85	-	14	-	68	-
		Hospitalar	353	-	374	-	490	-
04	Diagnóstico por radiologia	Ambulatorial	1.286	35.961,43	1.005	27.986,61	1.072	29.971,85
		Hospitalar	531	14.417,08	476	12.973,22	460	12.533,11
05	Diagnóstico por ultrasonografia	Ambulatorial	743	108.194,66	604	86.692,25	586	87.244,62
		Hospitalar	204	30.986,33	196	30.457,07	214	34.938,08
06	Diagnóstico por tomografia	Ambulatorial	1.163	195.392,89	1.085	179.488,41	597	98.786,20
		Hospitalar	254	41.598,97	302	49.269,55	225	37.399,80
07	Diagnóstico por ressonância magnética	Ambulatorial	176	25.880,80	172	25.292,60	147	21.616,35
		Hospitalar	45	6.617,25	42	6.176,10	42	6.176,10
09	Diagnóstico por endoscopia	Ambulatorial	212	71.222,73	200	68.858,59	152	53.436,24
		Hospitalar	16	5.310,44	17	5.325,28	20	6.571,30
11	Métodos diagnósticos em especialidades	Ambulatorial	435	13.587,45	329	14.451,10	301	13.628,65
		Hospitalar	69	1.815,45	66	1.737,75	81	2.134,35
12	Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	Ambulatorial	0	-	0	-	0	-
		Hospitalar	0	-	0	-	0	-
14	Diagnóstico por teste rápido	Ambulatorial	0	-	0	-	0	-
		Hospitalar	0	-	0	-	0	-
Subtotal			22.009	590.765,38	21.172	547.969,43	20.109	441.716,61
(-) Contrapartidas de Projetos em Serviços Concedidas			(52.300,00)		(52.300,00)		(52.300,00)	
Valor Total			538.465,38		495.669,43		389.416,61	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS

CIRURGIAS ELETIVAS - MUNICIPAL								
Código SUS	Procedimento	Produção Apresentada				Complemento		Valor Total
		Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre	Hospitalar	Profissional	
0401020053	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	3	3	1	7	10.500,00	10.500,00	21.000,00
0401020100	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	0	0	0	0	-	-	-
0403010217	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CRANIOSSINOSTOSE	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0403050154	TRATAMENTO DE LESÃO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO	0	0	0	0	-	-	-
0403010012	CRANIOPLASTIA	0	0	0	0	-	-	-
0403010144	RECONSTRUÇÃO CRANIANA	0	0	0	0	-	-	-
0403010390	DRENAGEM LIQUÓRICA LOMBAR	0	0	0	0	-	-	-
0403020115	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIURURGIA	0	1	1	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0403020123	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	0	0	2	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0403020077	NEUROLISE NÃO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFÉRICOS	0	1	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	0	0	0	0	-	-	-
0404010016	ADENOIDECTOMIA	2	2	3	7	10.500,00	10.500,00	21.000,00
0404010024	AMIGDALECTOMIA	0	0	0	0	-	-	-
0404010032	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	1	4	4	9	13.500,00	13.500,00	27.000,00
0404010237	MICROCIURURGIA OTOLÓGICA	0	0	0	0	-	-	-
0404010377	TRAQUEOSTOMIA	0	0	0	0	-	-	-
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	0	0	0	0	-	-	-
0404020771	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	0	1	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0406020159	EXERESE DE GÂGLIO LINFÁTICO	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	0	0	0	0	-	-	-
0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	10	13	14	37	55.500,00	55.500,00	111.000,00
0406020264	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL	0	0	0	0	-	-	-
0407020101	COLOSTOMIA	0	0	0	0	-	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS								
						-	-	-
0407010102	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	0	0	0	0	-	-	-
0407010211	GASTROSTOMIA	0	0	0	0	-	-	-
0407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	0	0	0	0	-	-	-
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	0	0	0	0	-	-	-
0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	1	0	1	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL	0	0	0	0	-	-	-
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	21	21	13	55	82.500,00	82.500,00	165.000,00
0407030026	COLECISTECTOMIA	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1	5	3	9	13.500,00	13.500,00	27.000,00
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	4	2	1	7	10.500,00	10.500,00	21.000,00
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	3	0	2	5	7.500,00	7.500,00	15.000,00
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	8	9	7	24	36.000,00	36.000,00	72.000,00
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	3	8	1	12	18.000,00	18.000,00	36.000,00
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR	0	2	3	5	7.500,00	7.500,00	15.000,00
0408010185	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO	0	0	0	0	-	-	-
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	0	0	0	0	-	-	-
0408020580	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	0	0	0	0	-	-	-
0408020440	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO	0	1	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408020393	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFASE DE ÚMERO	0	0	2	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	0	0	0	0	-	-	-
0408030380	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO	0	0	0	0	-	-	-
0408030267	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA	0	0	0	0	-	-	-
0408030569	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL	0	0	0	0	-	-	-
0408030135	ARTRODESE INTERSOMÁTICA POSTERIOR	0	0	0	0	-	-	-
0408030399	DISCECTOMIA CERVICAL	0	0	0	0	-	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS

0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	0	0	2	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0408050497	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	0	0	0	0	-	-	-
0408050519	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FEMUR	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408050551	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408050578	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA	0	1	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	0	0	0	0	-	-	-
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	0	0	0	0	-	-	-
0408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO	0	1	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0408060042	AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE DEDO							
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	0	0	0	0	-	-	-
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	0	0	2	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	0	1	2	3	4.500,00	4.500,00	9.000,00
0408060123	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	0	0	0	0	-	-	-
0409010189	LITOTRIPSIA	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO	0	0	0	0	-	-	-
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	0	0	0	0	-	-	-
0409010383	RESSECÇÃO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	0	0	0	0	-	-	-
0409010367	RESSECACAO DO COLOVESICAL	0	0	0	0	-	-	-
0409010499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	0	0	0	0	-	-	-
0409010570	URETEROPLASTIA	0	0	0	0	-	-	-
0409010596	URETEROLITOTRIPSIA	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409020133	URETROPLASTIA AUTÓGENA	0	0	0	0	-	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS

0409030023	PROSTECTOMIA	0	0	0	0	-	-	-
0409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	2	1	1	4	6.000,00	6.000,00	12.000,00
0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	0	0	0	0	-	-	-
0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409050016	AMPUTACAO DE PENIS	0	0	0	0	-	-	-
0409050075	PLASTICA TOTAL DO PENIS	0	0	0	0	-	-	-
0409050083	POSTECTOMIA	1	2	1	4	6.000,00	6.000,00	12.000,00
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	0	0	0	0	-	-	-
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	2	0	1	3	4.500,00	4.500,00	9.000,00
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	3	0	1	4	6.000,00	6.000,00	12.000,00
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	0	0	0	0	-	-	-
0409060216	OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	1	0	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	0	1	1	2	3.000,00	3.000,00	6.000,00
0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	0	2	1	3	4.500,00	4.500,00	9.000,00
0410010081	PLASTICA MAMÁRIA MASCULINA	0	0	0	0	-	-	-
0410010138	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA	0	0	0	0	-	-	-
0412020025	MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA SUPERIOR	0	0	0	0	-	-	-
0414010256	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	0	0	0	0	-	-	-
0414020413	TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0	0	0	0	-	-	-
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	0	9	3	12	18.000,00	18.000,00	36.000,00
0415020034	OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	0	0	1	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0415020050	PRODECIMENTOS SEQUENCIAIS	0	3	3	6	9.000,00	9.000,00	18.000,00
0415020069	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA	0	0	0	0	-	-	-
0415020077	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM NEUROCIURURGIA	0	1	0	1	1.500,00	1.500,00	3.000,00
0415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE	0	0	0	0	-	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

VII - SERVIÇOS ELETIVOS / EXTRAS

04.01	PEQUENAS CIRURGIAS	240	720.000,00	264	792.000,00	343	1.067.729,82	617	1.668.000,00
04.03	NEUROLOGIA								
04.04	OTORRINO								
04.06	VASCULAR								
04.07	CIRURGIA GERAL								
04.08	OSTEOMUSCULAR								
04.09	GINECOLOGIA/UROLOGIA								
04.10	CIRURGIA DE MAMA								
04.14	BUCOMAXILOFACIAL								
04.15	OUTRAS CIRURGIAS								
04.16	ONCOLOGIA								

VII.c - ÓRTESES/PRÓTESES E MATERIAIS (OPM) - ESPECIAIS

Tipo	Nome do Material	Data Procedimento	RT (CRM)	Valor Aquisição	Justificativa Clínica			
OPMe	SONDA FREKA 20	15/08/25	15558	R\$ 370,00	SEQUELA DE AVC			
OPMe	HASTE FEMORAL / CIMENTO	15/08/25	46823	R\$ 2.203,85	ARTROPLASTIA DE QUADRIL			
OPMe	CIMENTO / ACETATO / RESTRITOR	22/08/25	46823	R\$ 2.876,08	ARTROPLASTIA TOTAL QUADRIL			
OPMe	CÂNULA DE DEBRIDAÇÃO	29/08/25	45802	R\$ 500,00	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTO CRUZADO			
OPMe	CÂNULA DE DEBRIDAÇÃO	22/08/25	45802	R\$ 500,00	OSTEOCONDROPLASTIA DE PATELA			
OPMe	CÂNULA DE DEBRIDAÇÃO	04/07/25	45802	R\$ 500,00	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTO CRUZADO			
OPMe	SONDA FREKA 20	14/07/25	42810	R\$ 370,00	PANCREATITE ENDOSCÓPICA			
OPMe	ALTO FLUXO	21/07/25	24293	R\$ 1.160,00	PNEUMONIA ESQUERDA			
OPMe	PARAFUSO	22/08/25	37952	R\$ 83,13	FRATURA HUMERO PROXIMAL			
OPMe	CIMENTO ORTOPÉDICO	05/09/25	37952	R\$ 436,28	FRATURA DIAFISE DO UMEMO			
OPMe	SONDA FREKA 20	17/09/25	15558	R\$ 370,00	GASTRITE EROSIVA			
OPMe	HASTE / PARAFUSO	02/09/25	34455	R\$ 2.922,72	DESCOMPRESSÃO MEDULAR			
OPMe	CÂNULA DE DEBRIDAÇÃO	08/08/25	45802	R\$ 500,00	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTO CRUZADO			
OPMe	PARAFUSOS	19/09/25	37952	R\$ 1.074,87	FRATURA HUMERO PROXIMAL			
OPMe	CÂNULA DE DEBRIDAÇÃO	26/09/25	45802	R\$ 500,00	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTO CRUZADO			
OPMe	RECARGA LINEAR	10/09/25	32605	R\$ 245,00	DUODENOPANCREATECTOMIA + COLECISTECTOMIA			
OPMe	PARAFUSO DE BLOQUEIO	10/09/25	42948	R\$ 180,58	REVISÃO DE OSTEOSÍNTESE			
OPMe	PARAFUSOS	12/09/25	12495	R\$ 217,34	FRATURA DE QUADRIL			
OPMe	SONDA FREKA 20	18/09/25	15558	R\$ 370,00	ALZHEIMER – NÃO SE ALIMENTA			
OPMe	SONDA FREKA 20	23/07/25	15558	R\$ 370,00	DISFAGIA -INAPETENCIA IMPORTANTE			
Total Gasto				18.960,87	Saldo no Trimestre	Saldos Anteriores	Saldo Total	Data Limite Utilização
Repasses no Trimestre				15.000,00	749,85	1.001,52	251,67	31/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

VIII - PROGRAMAS E PROJETOS						
EXERCÍCIO ATUAL						
a – QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA						
Caracterização: Visa oferecer novas condições tecnológicas para serviço de diagnóstico por tomografia com a aquisição de um Tomógrafo Computadorizado Helicoidal Multislice, composto por unidade de comando, gantry, mesa paciente móvel e demais acessórios, inclusive prevendo obras de adequação do espaço físico.						
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
Receitas:						
Fonte de Custeio		Saldo Anterior	Janeiro	Fevereiro	Março	Subtotal
MUNICIPAL	Previsto	-	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
	Realizado	-	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
	Diferença	-	-	-	-	-
Despesas:						
Especificação		Saldo Anterior	Janeiro	Fevereiro	Março	Subtotal
			-	-	-	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
			-	-	-	-
Total		-	-	-	-	-
ATÉ O PERÍODO			TOTAL			
	Previsto	Realizado	Diferença	Previsto	Realizado	Diferença
Receita	3.000.000,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	-
Despesa	3.000.000,00	-	-3.000.000,00	3.000.000,00	-	-3.000.000,00
% Execução	100,0%	0,0%	-100,0%	100,0%	0,0%	-100,0%
Prazo Previsto p/ Conclusão	Prazo p/ PC	Prorrogação Prazo (Em dias)	Justificativa			
31/07/2025	1T26	0				
Obs.: Deverão ser juntados os documentos fiscais comprobatórios das despesas.						
EXERCÍCIOS ANTERIORES						
VIII. a – QUALIFICAÇÃO DA ÁREA DE REPOUSO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM						
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
Prestação de Contas já apresentada no 2T25.						
VIII.b – QUALIFICAÇÃO DO SALÃO NOBRE E NÚCLEO DE ESTUDOS PARA MÉDICOS RESIDENTES						
Caracterização: Visa reformular as condições físicas do estabelecimento de saúde para qualificar o acolhimento dos pacientes e de seus familiares, bem como, oferecer melhores condições nas instalações para o fornecimento de refeições a pacientes e seus acompanhantes, trabalhadores da instituição e comunidade em geral.						
Prestação de Contas já apresentada no 4T24.						
VIII.c – REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA						
Caracterização: Visa a aquisição de 02 (dois) equipamentos para diagnóstico por imagens médicas geradas através de ondas mecânicas de frequência ultrassônica, para realização de exames.						
Prestação de Contas já apresentada no 2T24.						
VIII.d – READEQUAÇÃO DA RECEPÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR						
Caracterização: Visa reformular as condições físicas do estabelecimento de saúde para qualificar o acolhimento dos pacientes e de seus familiares, bem como, oferecer melhores condições nas instalações para o fornecimento de refeições a pacientes e seus acompanhantes, trabalhadores da instituição e comunidade em geral.						
Prestação de Contas já apresentada no 2T24.						
VIII.e – ADEQUAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA						
Caracterização: Visa adequar o ambiente físico para o funcionamento de Ambulatório de Neurologia, tendo em vista a habilitação do HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CARAZINHO como "Unidade de Assistência em Alta Complexidade em						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

VIII - PROGRAMAS E PROJETOS

Neurologia/Neurocirurgia Adulto e Pediátrico”, previsto na Portaria GM/MS Nº 3.337/2024 e RESOLUÇÃO Nº 320/23 - CIB/RS.

Prestação de Contas já apresentada no 2T24.

VIII.f – ADEQUAÇÃO DE SALA DE ESPERA PARA PESSOAS COM TEA

Caracterização:

Visa adequar o ambiente físico para o funcionamento da unidade hospitalar contemplando uma sala de espera para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Prestação de Contas já apresentada no 2T25.

IX – PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECÍFICA DOS INCENTIVOS MUNICIPAIS

INCENTIVO MUNICIPAL	ESPECIALIDADE	RECEITA				DESPESA	DIFERENÇA
		Julho	Agosto	Setembro	SUBTOTAL		
V.3.1 - LEITOS DE UTI - ADULTO II	Plantão UTI	115.000,00	115.000,00	115.000,00	345.000,00	345.000,00	-
V.3.2 - PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Plantão Médico	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	599.630,00	370,00
	Classificação de Risco	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	45.000,00	-
	Clínica Anestesiológica	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	-
	Clínica Obstétrica	75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00	225.000,00	-
	Clínica Pediátrica	75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00	225.000,00	-
	Neurologia/ Neurocirurgia	75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00	225.000,00	-
	Clínica Médica	65.000,00	65.000,00	65.000,00	195.000,00	195.000,00	-
	Clínica Cirúrgica	65.000,00	65.000,00	65.000,00	195.000,00	195.000,00	-
V.3.3 - SOBREVISO DE ESPECIALIDADE MÉDICA	Clínica Traumato / Ortopedia	65.000,00	65.000,00	65.000,00	195.000,00	195.000,00	-
	Cirurgia Vasculard	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00	75.000,00	-
	Cardiologia	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00	75.000,00	-
	Gastroenterologia / Endoscopia	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	-
	Pneumologia	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00	75.000,00	-
	Urologia	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00	75.000,00	-
	Nefrologia	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	-
Saúde Mental	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00	75.000,00	-	
V.3.4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC	Buco Maxilo Facial	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	45.000,00	-
	Doença Renal Crônica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	90.000,00	-
V.3.6 - LEITOS DE SAÚDE MENTAL	Leitos de Saúde Mental	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	45.000,00	-
V.3.7 - UNACON	Oncologia	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00	75.000,00	-
VALOR TOTAL		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.300.000,00	3.299.630,00	370,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

IX.b – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

Item	Nome do Prestador	CNPJ/CPF	Competência	Documento Fiscal				Descontos							VALOR TOTAL	
				Tipo	Nº	Data	Valor	IRRF	INSS	ISS	CSLL	PIS	COFINS	Valor Líquido		
1	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091	clinica medica	jul/25	RPA	14880	5/8/2025	13.000,00	2.217,61	1.631,48					9.150,91	13.000,00
2	DARLAN MARTINS LARA	56132166904	clinica medica	jul/25	RPA	14882	5/8/2025	13.000,00	3.541,76						9.458,24	13.000,00
3	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134	clinica medica	jul/25	NF	110	5/8/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
4	REYS E GRAEBIN	12466697000170	clinica medica	jul/25	NF	714	5/8/2025	13.000,00							13.000,00	13.000,00
5	SILVANO PAULETTI DE MOURA	53250303020	clinica medica	jul/25	RPA	14883	5/8/2025	13.000,00	2.666,27						10.333,73	13.000,00
6	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091	cardiologia	jul/25	RPA	14884	5/8/2025	8.333,34	2.291,67						6.041,67	8.333,34
7	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134	cardiologia	jul/25	NF	111	5/8/2025	8.333,33	125,00			83,33	54,17	250,00	7.820,83	8.333,33
8	REYS E GRAEBIN	12466697000170	cardiologia	jul/25	NF	715	5/8/2025	8.333,33							8.333,33	8.333,33
9	M AGOSTINI SERVIÇOS MEDICOS F. NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTADA	43334735/0001-64	Clínica Pediátrica	jul/25	NF	202523	5/8/2025	4.838,71							4.838,71	4.838,71
10	F. NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTADA	43289715000119	Clínica Pediátrica	jul/25	NF	628	5/8/2025	17.540,32							17.540,32	17.540,32
11	AVR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50776948000101	Clínica Pediátrica	jul/25	NF	202576	5/8/2025	16.935,48							16.935,48	16.935,48
12	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Clínica Pediátrica	jul/25	NF	633,00	5/8/2025	14.516,13	217,74			145,16	94,35	435,48	13.623,40	14.516,13
13	MICHELINE SOUILLIEE LTDA	5540203200105	Clínica Pediátrica	jul/25	NF	228	8/8/2025	21.169,35							21.169,35	21.169,35
14	GASTROMED -CLINICA APARELH DIGESTIVO	8025816000181	Clínica Cirúrgica	jul/25	NF	629	5/8/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
15	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122	Clínica Cirúrgica	jul/25	NF	215	5/8/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,00	390,00	12.201,00	13.000,00
16	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124	Clínica Cirúrgica	jul/25	NF	2025133	5/8/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
17	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Clínica Cirúrgica	jul/25	NF	631	5/8/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,51	390,00	12.200,49	13.000,00
18	PAULO ROBERTO MENTA GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	35121181000	Clínica Cirúrgica	jul/25	RPA	14885	5/8/2025	13.000,00	2.666,27						10.333,73	13.000,00
19	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Gastroenterologia / Endoscopia	jul/25	NF	630	5/8/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
20	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122	Gastroenterologia / Endoscopia	jul/25	NF	216	5/8/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
21	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124	Gastroenterologia / Endoscopia	jul/25	NF	8531749	5/8/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
22	PAULO ROBERTO MENTA GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	35121181000	Gastroenterologia / Endoscopia	jul/25	RPA	14886	5/8/2025	4.000,00	1.100,00						2.900,00	4.000,00
23	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Gastroenterologia / Endoscopia	jul/25	NF	632	5/8/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
24	FRANCISCO ZANELLA CATTAPAN	2537442024	Clínica Traumato / Ortopedia	jul/25	RPA	14887	5/8/2025	23.064,52	4.985,35	1.631,48					16.447,69	23.064,52
25	PEDRO ARTHUR CANTONI	37087001000125	Clínica Traumato / Ortopedia	jul/25	NF	197	5/8/2025	10.483,87							10.483,87	10.483,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

26	PAULO ROBERTO CATTAPAN	24559105049	Clínica Traumatol / Ortopedia	jul/25	RPA	14889	5/8/2025	10.483,87	1.974,33						8.509,54	10.483,87
27	JASSON CAMARGO RUAS	19906765020	Clínica Traumatol / Ortopedia	jul/25	RPA	14888	5/8/2025	10.483,87	1.525,67	1.631,48					7.326,72	10.483,87
28	NELSON ESTEVE LTDA	31698818000153	Clínica Traumatol / Ortopedia	jul/25	NF	315	5/8/2025	10.483,87	157,26			104,84	68,14	314,52	9.839,11	10.483,87
29	A.S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724000141	Urologia	jul/25	NF	906	5/8/2025	8.333,34	125,00			83,33	54,17	250,00	7.820,84	8.333,34
30	SERVIÇOS MEDICOS COSTA E MARX LTDA	24293301000119	Urologia	jul/25	NF	360	7/8/2025	8.333,33	124,99			83,33	54,16	249,99	7.820,86	8.333,33
31	CLINICA MEDICA SMANIOTTO LTDA	28557773000192	Urologia	jul/25	NF	135	5/8/2025	8.333,33							8.333,33	8.333,33
32	LUNALVA EDMEA BERNARDI E CIA LTDA	35236228000160	Neurologia/ Neurocirurgia	jul/25	NF	202534	8/8/2025	5.000,00	75,00			50,00	32,50	150,00	4.692,50	5.000,00
33	BIASI SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30166062000210	Neurologia/ Neurocirurgia	jul/25	NF	3781	8/8/2025	17.500,00	262,50			175,00	113,75	525,00	16.423,75	17.500,00
34	E CLINIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31088682000160	Neurologia/ Neurocirurgia	jul/25	NF	2399	8/8/2025	37.500,00	562,50			375,00	243,75	1.125,00	35.193,75	37.500,00
35	ISABEL CRISTINA ROCKENBACH	33968004	Neurologia/ Neurocirurgia	jul/25	RPA	14893	5/8/2025	7.500,00	741,27	1.500,00					5.258,73	7.500,00
36	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434000128	Neurologia/ Neurocirurgia	jul/25	NF	242	5/8/2025	7.500,00	112,50			75,00	48,75	225,00	7.038,75	7.500,00
37	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434000128	Saúde Mental	jul/25	NF	240	5/8/2025	25.000,00	375,00			250,00	162,50	750,00	23.462,50	25.000,00
38	SEANEST SERVIÇOS ANESTESIOLOGIA	6112988011167	Clínica Anestesiológica	jul/25	NF	1208	5/8/2025	100.000,00	1.500,00			650,00	1.000,00	3.000,00	93.850,00	100.000,00
39	LOTTI CLINICA MEDICA	32853552/0001-69	Clínica Obstétrica	jul/25	NF	489	5/8/2025	16.935,48							16.935,48	16.935,48
40	BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS	41324660/0001-05	Clínica Obstétrica	jul/25	NF	39	5/8/2025	13.709,68							13.709,68	13.709,68
41	CONSULTORIO MED DRA GABRIELA PIVA PAIM	33149652/0001-41	Clínica Obstétrica	jul/25	NF	427	5/8/2025	14.516,13							14.516,13	14.516,13
42	GUSTAVO LUIS GIONGO	32325380/0001-20	Clínica Obstétrica	jul/25	NF	281	5/8/2025	8.417,34							8.417,34	8.417,34
43	CLAUDIA CAROLINE WENTZ	60732084/0001-80	Clínica Obstétrica	jul/25	NF	202511	5/8/2025	3.629,03							3.629,03	3.629,03
44	KLOCK SERVIÇOS MEDICOS	58189448/0001-85	Clínica Obstétrica	jul/25	NF	202518	8/8/2025	6.905,24							6.905,24	6.905,24
45	BRUNA GUERRA DALBOSCO	10656724/0001-41	Clínica Obstétrica	jul/25	NF	10	5/8/2025	10.887,10							10.887,10	10.887,10
46	ADRIANA S. RAHMAN	526649020-91	Leitos de UTI	jul/25	RPA	14894	5/8/2025	11.919,92	3.277,97						8.641,95	11.919,92
47	A S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724/0001-41	Leitos de UTI	jul/25	NF	908	5/8/2025	8.847,77	132,72			88,48	57,51	265,43	8.303,63	8.847,77
48	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Leitos de UTI	jul/25	NF	516	6/8/2025	15.606,49	234,10			156,06	101,44	468,19	14.646,70	15.606,49
49	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Leitos de UTI	jul/25	NF	513	6/8/2025	6.390,06	95,85			63,90	41,54	191,70	5.997,07	6.390,06
50	DARLAN MARTINS LARA	561321669/04	Leitos de UTI	jul/25	RPA	14895	5/8/2025	2.874,37	790,45						2.083,92	2.874,37
51	DARLAN MARTINS LARA	561321669/04	Leitos de UTI	jul/25	RPA	14897	5/8/2025	3.449,25	948,54						2.500,71	3.449,25
52	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608/0001-34	Leitos de UTI	jul/25	NF	112	5/8/2025	14.869,18	223,04			148,69	96,65	446,08	13.954,72	14.869,18
53	LIMA E FREITAS LTDA	21510178/0001-52	Leitos de UTI	jul/25	NF	152	5/8/2025	5.775,63	86,63			57,75	37,54	173,26	5.420,45	5.775,63
54	REYS E GRAEBIN	12466697/0001-70	Leitos de UTI	jul/25	NF	716	5/8/2025	4.423,89							4.423,89	4.423,89
55	SILVANO PAULETTI DE MOURA	532503030-20	Leitos de UTI	jul/25	RPA	14896	5/8/2025	2.874,38	790,45						2.083,93	2.874,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

56	SILVANO PAULETTI DE MOURA	532503030-20	Leitos de UTI	jul/25	RPA	14899	5/8/2025	12.903,00	3.548,32						9.354,68	12.903,00
57	VINICIUS WEBER	42763710000113	Leitos de UTI	jul/25	NF	109	7/8/2025	10.691,06							10.691,06	10.691,06
58	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	43154345/0001-02	Plantão Médico	jul/25	NF	54	6/8/2025	10.080,00							10.080,00	10.080,00
59	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358234/0001-81	Plantão Médico	jul/25	NF	2025136	5/8/2025	13.620,00	204,30			136,20	88,53	408,60	12.782,37	13.620,00
60	A.POLI SERVIÇOS MÉDICOS LTADA	60934295/0001-03	Plantão Médico	jul/25	NF	2	5/8/2025	15.720,00							15.720,00	15.720,00
61	AMANDA BRUM MAROSO LTDA	29555462/0001/57	Plantão Médico	jul/25	NF	9	6/8/2025	5.700,00							5.700,00	5.700,00
62	BRITO MEDICAL CARE	60431220/001-00	Plantão Médico	jul/25	NF	6	5/8/2025	23.460,00							23.460,00	23.460,00
63	ANNA CARLA DE LIMA	011372832/89	Plantão Médico	jul/25	RPA	14905	7/8/2025	2.490,00		498,00					1.992,00	2.490,00
64	ARTHUR BERNARD DA SILVA HARTMANN	36402234/0001-81	Plantão Médico	jul/25	NF	202515	5/8/2025	2.190,00							2.190,00	2.190,00
65	DR ARTHUR Z. KUJAWA	58084523/0001-43	Plantão Médico	jul/25	NF	20258	7/8/2025	3.130,00							3.130,00	3.130,00
66	BBM SERVIÇOS MEDICOS	44011421/0001-93	Plantão Médico	jul/25	NF	47	5/8/2025	2.980,00	44,70			29,80	19,37	89,40	2.796,73	2.980,00
67	GEMED PRESTADORA DE SERVIÇOS	19809856/0001-30	Plantão Médico	jul/25	NF	208	7/8/2025	8.410,00							8.410,00	8.410,00
68	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	43154345/0001-02	Plantão Médico	jul/25	NF	52	6/8/2025	3.600,00							3.600,00	3.600,00
69	LEONARDO JATCZAK LTDA	582384230001-24	Plantão Médico	jul/25	NF	202514	11/8/2025	530,00							530,00	530,00
70	ISABELLA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	48593736/0001-47	Plantão Médico	jul/25	NF	17	5/8/2025	4.470,00	67,05			44,70	29,06	134,10	4.195,09	4.470,00
71	IM CONSULTA	46300587/0001-55	Plantão Médico	jul/25	NF	19	5/8/2025	17.830,00	267,45			178,30	115,89	534,90	16.733,46	17.830,00
72	LAURA DE CEZARO MARTINI	58147955/0001-56	Plantão Médico	jul/25	NF	6	5/8/2025	6.200,00							6.200,00	6.200,00
73	LETICIA MIRI SERVIÇOS MEDICOS	60303444/0001-28	Plantão Médico	jul/25	NF	9	4/8/2025	3.970,00	59,55			39,70	25,80	119,10	3.725,85	3.970,00
74	RAIRA R. LEITE RAMBO	34003052/0001-33	Plantão Médico	jul/25	NF	104	4/8/2025	7.450,00							7.450,00	7.450,00
75	GOLIN E SCHULTZ LTDA	58220620/0001-81	Plantão Médico	jul/25	NF	12	5/8/2025	5.960,00							5.960,00	5.960,00
76	PMD SERVIÇOS MEDICOS	58058776/0001-42	Plantão Médico	jul/25	NF	11	5/8/2025	20.880,00							20.880,00	20.880,00
77	ECCLESIASTICUS	31154063/0001-26	Plantão Médico	jul/25	NF	37	5/8/2025	22.500,00				450,00			22.050,00	22.500,00
78	VAGNER GALLINA ZANELL	59567595/0001-04	Plantão Médico	jul/25	NF	20255	5/8/2025	12.790,00							12.790,00	12.790,00
79	VANESSA ADANMS	935225430-53	Plantão Médico	jul/25	RPA	14903	7/8/2025	7.450,00	917,19	810,26					5.722,55	7.450,00
80	LOTTI MEDICAL	32853552/0001-39	Cirurgia Vascular	jul/25	NF	481	1/8/2025	12.500,00							12.500,00	12.500,00
81	MAURICIO ZERWES	61289629/0001-98	Cirurgia Vascular	jul/25	NF	7	5/8/2025	12.500,00	150,00			135,00	81,25	375,00	11.758,75	12.500,00
82	CLINICA DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA DE CARAZINHO	10714440/0001-64	oncologia	jul/25	NF	81	7/8/2025	8.000,00	120,00			80,00	52,00	240,00	7.508,00	8.000,00
83	PAUL E LUDTKE SERVIÇOS MEDICOS	20523191/0001-83	oncologia	jul/25	NF	110	7/8/2025	2.849,00	42,74			28,49	18,52	85,47	2.673,78	2.849,00
84	CLNICA ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA	10714440/0001-64	oncologia	jul/25	NF	82	7/8/2025	3.632,00	54,48			36,32	23,61	108,96	3.408,63	3.632,00
85	ECCLESIASTICUS	31154063/0001-26	oncologia	jul/25	NF	38	5/8/2025	3.214,00				64,28			3.149,72	3.214,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

86	COGO SERVIÇOS MEDICOS	545173850001-98	oncologia	jul/25	NF	202516	13/8/2025	4.070,00							4.070,00	4.070,00				
87	LAUDELINO L S APRESENTAÇÃO	46935160/0001-23	oncologia	jul/25	NF	600	5/8/2025	3.235,00							3.235,00	3.235,00				
88	DARLAN MARTINS LARA	56132166904	Doença Renal Crônica	jul/25	RPA	14899	5/8/2025	10.000,00	2.750,00						7.250,00	10.000,00				
89	SILVANO MOURA	53250303020	Doença Renal Crônica	jul/25	RPA	14900	5/8/2025	10.000,00	2.750,00						7.250,00	10.000,00				
90	AMIEL MORREIRA	99115689034	Cirurgia Buco Maxilo Facial	jul/25	RPA	14901	5/8/2025	5.000,00	224,51	1.000,00					3.775,49	5.000,00				
91	GABRIEL DA ROCHA	2160207004	Cirurgia Buco Maxilo Facial	jul/25	RPA	14902	5/8/2025	5.000,00	224,51	1.000,00					3.775,49	5.000,00				
92	FABRICIO BAU BRANDA	11247485/0001-39	Cirurgia Buco Maxilo Facial	jul/25	NF	194	12/8/2025	5.000,00							5.000,00	5.000,00				
93	ALFAMED CLÍNICA MEDICA	36956503/0001-82	Pneumologia	jul/25	NF	515	6/8/2025	12.500,00	187,50			125,00	81,25	375,00	11.731,25	12.500,00				
94	BRUNA DE MEDEIROS LARGURA	467306180001-08	Pneumologia	jul/25	NF	230	5/8/2025	12.500,00							12.500,00	12.500,00				
95	CENTRO DE NEFROLOGIA DE CARAZINHO	73642084/0001-30	Doença Renal Crônica	jul/25	NF	35	1/8/2025	30.000,00	450,00			300,00	195,00	900,00	28.155,00	30.000,00				
SUBTOTAL								juho				1.057.034,99	47.204,74	9.702,70	514,28	4.533,38	3.517,21	14.620,18	976.942,50	1.057.034,99
												DARF Pago	47.204,74	9.702,70	514,28	22.670,77				
												Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00				

Item	Nome do Prestador	CNPJ/CPF	Competência	Documento Fiscal				Descontos							VALOR TOTAL			
				Tipo	Nº	Data	Valor	IRRF	INSS	ISS	CSLL	PIS	COFINS	Valor Líquido				
1	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091	clinica medica	ago/25	RPA	14919	9/9/2025	13.000,00	2.217,61	1.631,48							9.150,91	13.000,00
2	DARLAN MARTINS LARA	56132166904	clinica medica	ago/25	RPA	14920	9/9/2025	13.000,00	3.541,76								9.458,24	13.000,00
3	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134	clinica medica	ago/25	NF	116	9/9/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00			12.200,50	13.000,00
4	REYS E GRAEBIN	12466697000170	clinica medica	ago/25	NF	766	9/9/2025	13.000,00									13.000,00	13.000,00
5	SILVANO PAULETTI DE MOURA	53250303020	clinica medica	ago/25	RPA	14921	4/8/1935	13.000,00	2.666,27								10.333,73	13.000,00
6	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091	cardiologia	ago/25	RPA	14922	9/9/2025	8.333,34	2.291,67								6.041,67	8.333,34
7	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134	cardiologia	ago/25	NF	117	9/9/2025	8.333,33	125,00			83,33	54,17	250,00			7.820,83	8.333,33
8	REYS E GRAEBIN	12466697000170	cardiologia	ago/25	NF	767	9/9/2025	8.333,33									8.333,33	8.333,33
9	M AGOSTINI SERVIÇOS MEDICOS	43334735/0001-64	Clínica Pediátrica	ago/25	NF	202531	5/9/2025	4.838,71									4.838,71	4.838,71
10	F. NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTADA	43289715000119	Clínica Pediátrica	ago/25	NF	686	9/9/2025	17.338,71									17.338,71	17.338,71
11	AVR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50776948000101	Clínica Pediátrica	ago/25	NF	202590	9/9/2025	13.306,45									13.306,45	13.306,45
12	GASTROMED CLÍNICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Clínica Pediátrica	ago/25	NF	677	9/9/2025	19.354,84	290,32			193,55	125,81	580,65			18.164,51	19.354,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

13	MICHELINE SOUILLIEE LTDA	5540203200105	Clínica Pediátrica	ago/25	NF	242	11/9/2025	20.161,29	302,42			201,61	131,05	604,84	18.921,37	20.161,29
14	GASTROMED -CLINICA APARELH DIGESTIVO	8025816000181	Clínica Cirúrgica	ago/25	NF	673	9/9/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
15	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122	Clínica Cirúrgica	ago/25	NF	235	9/9/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
16	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124	Clínica Cirúrgica	ago/25	NF	2025155	8/9/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
17	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Clínica Cirúrgica	ago/25	NF	675	9/9/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,51	390,00	12.200,49	13.000,00
18	PAULO ROBERTO MENTA	35121181000	Clínica Cirúrgica	ago/25	RPA	14923	9/9/2025	13.000,00	2.666,27						10.333,73	13.000,00
19	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Gastroenterologia / Endoscopia	ago/25	NF	674	9/9/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
20	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122	Gastroenterologia / Endoscopia	ago/25	NF	236	9/9/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124	Gastroenterologia / Endoscopia	ago/25	NF	2025156	8/9/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
22	PAULO ROBERTO MENTA	35121181000	Gastroenterologia / Endoscopia	ago/25	RPA	14924	9/9/2025	4.000,00	1.100,00						2.900,00	4.000,00
23	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Gastroenterologia / Endoscopia	ago/25	NF	676	9/9/2025	4.000,00	60,00			40,00	25,99	120,00	3.754,01	4.000,00
24	FRANCISCO ZANELLA CATTAPAN	2537442024	Clínica Traumatol / Ortopedia	ago/25	RPA	14925	9/9/2025	25.161,28	5.561,96	1.631,48					17.967,84	25.161,28
25	PEDRO ARTHUR CANTONI	37087001000125	Clínica Traumatol / Ortopedia	ago/25	NF	205	9/9/2025	12.580,65							12.580,65	12.580,65
26	PAULO ROBERTO CATTAPAN	24559105049	Clínica Traumatol / Ortopedia	ago/25	RPA	14926	9/9/2025	8.387,10	1.397,72						6.989,38	8.387,10
27	JASSON CAMARGO RUAS	19906765020	Clínica Traumatol / Ortopedia	ago/25	RPA	14927	9/9/2025	10.483,87	1.525,67	1.631,48					7.326,72	10.483,87
28	NELSON ESTEVE LTDA	31698818000153	Clínica Traumatol / Ortopedia	ago/25	NF	333	9/9/2025	8.387,10	125,80			83,87	54,52	251,61	7.871,30	8.387,10
29	A.S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724000141	Urologia	ago/25	NF	921	9/9/2025	8.333,34	125,00			83,33	54,17	250,00	7.820,84	8.333,34
30	SERVIÇOS MEDICOS COSTA E MARX LTDA	24293301000119	Urologia	ago/25	NF	373	4/9/2025	8.333,33	124,99			83,33	54,16	249,99	7.820,86	8.333,33
31	CLINICA MEDICA SMANIOTTO LTDA	2855773000192	Urologia	ago/25	NF	140	2/9/2025	833,33							833,33	833,33
32	LUNALVA EDMEA BERNARDI E CIA LTDA	35236228000160	Neurologia/ Neurocirurgia	ago/25	NF	202544	22/9/2025	5.000,00	75,00			50,00	32,50	150,00	4.692,50	5.000,00
33	BIASI SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30166062000210	Neurologia/ Neurocirurgia	ago/25	NF	398	19/9/2025	20.000,00	300,00			200,00	130,00	600,00	18.770,00	20.000,00
34	E CLINIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31088682000160	Neurologia/ Neurocirurgia	ago/25	NF	2567	19/9/2025	37.500,00	562,50			375,00	243,75	1.125,00	35.193,75	37.500,00
35	ISABEL CRISTINA ROCKENBACH	33968004	Neurologia/ Neurocirurgia	ago/25	RPA	14928	9/9/2025	7.500,00	741,27	1.500,00					5.258,73	7.500,00
36	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434000128	Neurologia/ Neurocirurgia	ago/25	NF	268	9/9/2025	7.500,00	112,50			75,00	48,75	225,00	7.038,75	7.500,00
37	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434000128	Saúde Mental	ago/25	NF	267	9/9/2025	25.000,00	375,00			250,00	162,50	750,00	23.462,50	25.000,00
38	SEANEST SERVIÇOS ANESTESIOLOGIA	6112988011167	Clínica Anestesiológica	ago/25	NF	1308	9/9/2025	100.000,00	1.500,00			1.000,00	650,00	3.000,00	93.850,00	100.000,00
39	LOTTI CLINICA MEDICA	32853552/0001-69	Clínica Obstétrica	ago/25	NF	530	9/9/2025	17.036,29							17.036,29	17.036,29
40	BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS	41324660/0001-05	Clínica Obstétrica	ago/25	NF	40	10/9/2025	12.701,61							12.701,61	12.701,61
41	CONSULTORIO MED DRA GABRIELA PIVA PAIM	33149652/0001-41	Clínica Obstétrica	ago/25	NF	443	9/9/2025	11.995,97	179,93			119,95	77,97	359,87	11.258,25	11.995,97
42	GUSTAVO LUIS GIONGO	32325380/0001-20	Clínica Obstétrica	ago/25	NF	299	9/9/2025	14.516,13							14.516,13	14.516,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

43	CLAUDIA CAROLINE WENTZ	60732084/0001-80	Clínica Obstétrica	ago/25	NF	202516	12/9/2025	8.467,74							8.467,74	8.467,74
44	NATHALIA PACHECO PINTO	24496931/0001-90	Clínica Obstétrica	ago/25	NF	390	9/9/2025	3.024,20	45,36			30,24	19,65	90,72	2.838,23	3.024,20
45	BRUNA GUERRA DALBOSCO	10656724/0001-41	Clínica Obstétrica	ago/25	NF	14	9/9/2025	7.258,06							7.258,06	7.258,06
46	ADRIANA S. RAHMAN	526649020-91	Leitos de UTI	ago/25	RPA	14929	9/9/2025	5.898,52	1.622,09						4.276,43	5.898,52
47	ALESSANDRO POLETTI DOSSANTOS	711635570/72	Leitos de UTI	ago/25	RPA	14930	9/9/2025	1.351,74		270,34					1.081,40	1.351,74
48	A S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724/0001-41	Leitos de UTI	ago/25	NF	922	9/9/2025	15.360,72	230,41			153,61	99,84	460,82	14.416,04	15.360,72
49	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Leitos de UTI	ago/25	NF	548	9/9/2025	11.059,72	165,90			110,60	71,89	331,79	10.379,54	11.059,72
50	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Leitos de UTI	ago/25	NF	547	9/9/2025	4.915,43	73,73			49,15	31,95	147,46	4.613,14	4.915,43
51	DARLAN MARTINS LARA	561321669/04	Leitos de UTI	ago/25	RPA	14933	9/9/2025	2.874,37	790,45						2.083,92	2.874,37
52	DARLAN MARTINS LARA	561321669/04	Leitos de UTI	ago/25	RPA	14934	9/9/2025	3.449,25	948,54						2.500,71	3.449,25
53	BG CARDIOLOGIA EIRELI	38039460/0001-04	Leitos de UTI	ago/25	NF	371	8/9/2025	2.826,37							2.826,37	2.826,37
54	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608/0001-34	Leitos de UTI	ago/25	NF	118		12.534,35	188,02			125,34	81,47	376,03	11.763,49	12.534,35
55	LIMA E FREITAS LTDA	21510178/0001-52	Leitos de UTI	ago/25	NF	158	9/9/2025	5.898,52	88,47			58,98	38,34	176,95	5.535,78	5.898,52
56	REYS E GRAEBIN	12466697/0001-70	Leitos de UTI	ago/25	NF	768	9/9/2025	4.423,88							4.423,88	4.423,88
57	SILVANO PAULETTI DE MOURA	532503030-20	Leitos de UTI	ago/25	RPA	14932	9/9/2025	2.874,38	790,45						2.083,93	2.874,38
58	SILVANO PAULETTI DE MOURA	532503030-20	Leitos de UTI	ago/25	RPA	14931	9/9/2025	14.623,40	4.021,43						10.601,97	14.623,40
59	VINICIUS WEBER	42763710000113	Leitos de UTI	ago/25	NF	111	15/9/2025	11.059,72							11.059,72	11.059,72
60	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	43154345/0001-02	Plantão Médico	ago/25	NF	57	9/9/2025	8.460,00							8.460,00	8.460,00
61	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358234/0001-81	Plantão Médico	ago/25	NF	2025158	8/9/2025	9.840,00	147,60			98,40	63,96	295,20	9.234,84	9.840,00
62	A.POLI SERVIÇOS MÉDICOS LTADA	60934295/0001-03	Plantão Médico	ago/25	NF	3	10/9/2025	21.120,00							21.120,00	21.120,00
63	AMANDA BRUM MAROSO LTDA	29555462/0001/57	Plantão Médico	ago/25	NF	10	9/9/2025	8.880,00							8.880,00	8.880,00
64	BRITO MEDICAL CARE	60431220/001-00	Plantão Médico	ago/25	NF	5	9/9/2025	25.680,00							25.680,00	25.680,00
65	ANNA CARLA DE LIMA	011372832/89	Plantão Médico	ago/25	RPA	14939	9/9/2025	2.310,00		462,00					1.848,00	2.310,00
66	ARTHUR BERNARD DA SILVA HARTMANN	36402234/0001-81	Plantão Médico	ago/25	NF	202510	9/9/2025	530,00							530,00	530,00
67	BBM SERVIÇOS MEDICOS	44011421/0001-93	Plantão Médico	ago/25	NF	52	17/9/2025	2.980,00	44,70			29,80	19,37	89,40	2.796,73	2.980,00
68	GEMED PRESTADORA DE SERVIÇOS	19809856/0001-30	Plantão Médico	ago/25	NF	215	10/9/2025	5.960,00							5.960,00	5.960,00
69	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	43154345/0001-02	Plantão Médico	ago/25	NF	55	9/9/2025	2.880,00							2.880,00	2.880,00
70	LEONARDO JATCZAK LTDA	582384230001-24	Plantão Médico	ago/25	NF	202516	8/9/2025	3.180,00							3.180,00	3.180,00
71	ISABELLA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	48593736/0001-47	Plantão Médico	ago/25	NF	18	9/9/2025	2.980,00	44,70			29,80	19,37	89,40	2.796,73	2.980,00
72	IM CONSULTA	46300587/0001-55	Plantão Médico	ago/25	NF	20	19/9/2025	4.680,00	70,20			46,80	30,42	140,40	4.392,18	4.680,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

73	LAURA DE CEZARO MARTINI	58147955/0001-56	Plantão Médico	ago/25	NF	7	9/9/2025	7.450,00							7.450,00	7.450,00
74	LP ORTOCARE SERVIÇOS MEDICOS	58499839/0001-04	Plantão Médico	ago/25	NF	21-1	9/9/2025	1.490,00							1.490,00	1.490,00
75	LETICIA MIRI SERVIÇOS MEDICOS	60303444/0001-28	Plantão Médico	ago/25	NF	14	8/9/2025	10.430,00	156,45			104,30	67,80	312,90	9.788,55	10.430,00
76	RAIRA R. LEITE RAMBO	34003052/0001-33	Plantão Médico	ago/25	NF	106	9/9/2025	5.960,00							5.960,00	5.960,00
77	GOLIN E SCHULTZ LTDA	58220620/0001-81	Plantão Médico	ago/25	NF	13	9/9/2025	5.960,00							5.960,00	5.960,00
78	PMD SERVIÇOS MEDICOS	58058776/0001-42	Plantão Médico	ago/25	NF	13	8/9/2025	18.120,00							18.120,00	18.120,00
79	ECCLESIASTICUS	31154063/0001-26	Plantão Médico	ago/25	NF	44	9/9/2025	20.700,00							20.700,00	20.700,00
80	VAGNER GALLINA ZANELL	59567595/0001-04	Plantão Médico	ago/25	NF	20257	8/9/2025	12.140,00							12.140,00	12.140,00
81	VANESSA ADANMS	935225430-53	Plantão Médico	ago/25	RPA	14941	9/9/2025	2.440,00		488,00					1.952,00	2.440,00
82	FRANCESCO PIASSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	535035800001-04	Plantão Médico	ago/25	NF	20255	23/9/2025	2.120,00							2.120,00	2.120,00
83	RAISSA FRITZ SCHMITT	029934910-16	Plantão Médico	ago/25	RPA	14940	9/9/2025	770,00							770,00	770,00
84	HHM SAUDE LTDA	617079210001-83	Plantão Médico	ago/25	NF	21-1	9/9/2025	7.470,00							7.470,00	7.470,00
85	ELISA ALBUQUERQUE GAY SERVIÇOS MEDICOS LTDA	618176320001-37	Plantão Médico	ago/25	NF	1	10/9/2025	6.960,00							6.960,00	6.960,00
86	DALMAS SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA	581618900001-01	Plantão Médico	ago/25	NF	28	8/9/2025	770,00	11,55			7,70	5,01	23,10	722,64	770,00
82	LOTTI MEDICAL	32853552/0001-39	Cirurgia Vascular	ago/25	NF	522	1/9/2025	12.500,00							12.500,00	12.500,00
83	MAURICIO ZERWES	61289629/0001-98	Cirurgia Vascular	ago/25	NF	17	9/9/2025	12.500,00	150,00			135,00	81,25	375,00	11.758,75	12.500,00
84	CLINICA DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA DE CARAZINHO	10714440/0001-64	oncologia	ago/25	NF	87	10/9/2025	8.000,00	120,00			80,00	52,00	240,00	7.508,00	8.000,00
85	PAUL E LUDTKE SERVIÇOS MEDICOS	20523191/0001-83	oncologia	ago/25	NF	118	9/9/2025	3.131,59	46,97			31,32	20,36	93,95	2.938,99	3.131,59
86	CLNICA ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA	10714440/0001-64	oncologia	ago/25	NF	88	10/9/2025	3.073,37	46,10			30,73	19,98	92,20	2.884,36	3.073,37
87	ECCLESIASTICUS	31154063/0001-26	oncologia	ago/25	NF	45	9/9/2025	1.574,69							1.574,69	1.574,69
88	COGO SERVIÇOS MEDICOS	545173850001-98	oncologia	ago/25	NF	202522	28/10/2025	2.997,52							2.997,52	2.997,52
89	LAUDELINO L S APRESENTAÇÃO	46935160/0001-23	oncologia	ago/25	NF	611	9/9/2025	622,83							622,83	622,83
90	DARLAN MARTINS LARA	56132166904	Doença Renal Crônica	ago/25	RPA	14935	9/9/2025	10.000,00	2.750,00						7.250,00	10.000,00
91	SILVANO MOURA	53250303020	Doença Renal Crônica	ago/25	RPA	14936	9/9/2025	10.000,00	2.750,00						7.250,00	10.000,00
92	AMIEL MORREIRA	99115689034	Cirurgia Buco Maxilo Facial	ago/25	RPA	14937	9/9/2025	5.000,00	224,51	1.000,00					3.775,49	5.000,00
93	GABRIEL DA ROCHA	2160207004	Cirurgia Buco Maxilo Facial	ago/25	RPA	14938	9/9/2025	5.000,00	224,51	1.000,00					3.775,49	5.000,00
94	FABRICIO BAU BRANDA	11247485/0001-39	Cirurgia Buco Maxilo Facial	ago/25	NF	211	3/9/2025	5.000,00							5.000,00	5.000,00
95	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Pneumologia	ago/25	NF	549	9/9/2025	12.500,00	187,50			125,00	81,25	375,00	11.731,25	12.500,00
96	BRUNA DE MEDEIROS LARGURA	467306180001-08	Pneumologia	ago/25	NF	246	9/9/2025	1.474,63							1.474,63	1.474,63
97	BRUNA DE MEDEIROS LARGURA	467306180001-08	Pneumologia	ago/25	NF	245	9/9/2025	12.500,00							12.500,00	12.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

#REFI	CENTRO DE NEFROLOGIA DE CARAZINHO	73642084/0001-30	Doença Renal Crônica	ago/25	NF	37	1/9/2025	30.000,00	450,00			300,00	195,00	900,00	28.155,00	30.000,00				
SUBTOTAL								julho				1.047.285,00	45.513,30	9.614,78	-	5.155,74	3.344,76	15.437,28	968.219,14	1.047.285,00
								DARF Pago				45.513,30	9.614,78	23.937,78						
								Diferença				0,00	0,00	0,00						

Item	Nome do Prestador	CNPJ/CPF	Competência	Documento Fiscal				Descontos							VALOR TOTAL		
				Tipo	Nº	Data	Valor	IRRF	INSS	ISS	CSLL	PIS	COFINS	Valor Líquido			
																setembro	
1	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091	clinica medica	set/25	RPA	14958	6/10/2025	13.000,00	2.217,61	1.631,48						9.150,91	13.000,00
2	DARLAN MARTINS LARA	56132166904	clinica medica	set/25	RPA	14959	6/10/2025	13.000,00	3.541,76							9.458,24	13.000,00
3	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134	clinica medica	set/25	NF	124	7/10/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00		12.200,50	13.000,00
4	REYS E GRAEBIN	12466697000170	clinica medica	set/25	NF	810	6/10/2025	13.000,00								13.000,00	13.000,00
5	SILVANO PAULETTI DE MOURA	53250303020	clinica medica	set/25	RPA	14960	6/10/2025	13.000,00	2.666,27							10.333,73	13.000,00
6	ADRIANA S. RAHMAN	52664902091	cardiologia	set/25	RPA	14961	6/10/2025	8.333,34	2.291,67							6.041,67	8.333,34
7	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608000134	cardiologia	set/25	NF	125	7/10/2025	8.333,33	125,00			83,33	54,17	250,00		7.820,83	8.333,33
8	REYS E GRAEBIN	12466697000170	cardiologia	set/25	NF	811	6/10/2025	8.333,33								8.333,33	8.333,33
9	M AGOSTINI SERVIÇOS MEDICOS	43334735/0001-64	Clínica Pediátrica	set/25	NF	202538	6/10/2025	3.541,67								3.541,67	3.541,67
10	ANA PAULA STRABURG E CIA LTDA	341791030001-82	Plantão Ambulatorio	set/25	NF	1432	6/10/2025	23.750,00								23.750,00	23.750,00
11	F. NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTADA	43289715000119	Clínica Pediátrica	set/25	NF	730	7/10/2025	15.937,50								15.937,50	15.937,50
12	AVR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50776948000101	Clínica Pediátrica	set/25	NF	202599	6/10/2025	11.250,00								11.250,00	11.250,00
13	LEONIDIO VIOTT	242307400-00	Clínica Pediátrica	set/25	RPA	14976	6/10/2025	1.562,50								1.562,50	1.562,50
14	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Clínica Pediátrica	set/25	NF	712	8/10/2025	12.500,00	187,50			125,00	81,25	375,00		11.731,25	12.500,00
15	MICHELINE SOUILLIEE LTDA	5540203200105	Clínica Pediátrica	set/25	NF	260	7/10/2025	6.458,33	96,87			64,58	41,98	193,75		6.061,15	6.458,33
16	GASTROMED -CLINICA APARELH DIGESTIVO	8025816000181	Clínica Cirúrgica	set/25	NF	714	8/10/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00		12.200,50	13.000,00
17	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122	Clínica Cirúrgica	set/25	NF	249	8/10/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00		12.200,50	13.000,00
18	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124	Clínica Cirúrgica	set/25	NF	2025171	8/10/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00		12.200,50	13.000,00
19	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Clínica Cirúrgica	set/25	NF	717	8/10/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,51	390,00		12.200,49	13.000,00
20	PAULO ROBERTO MENTA	35121181000	Clínica Cirúrgica	set/25	RPA	14962	6/10/2025	13.000,00	2.666,27							10.333,73	13.000,00
21	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Gastroenterologia / Endoscopia	set/25	NF	715	8/10/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00		3.754,00	4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

22	JVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32000869000122	Gastroenterologia / Endoscopia	set/25	NF	250	8/10/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
23	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358010000124	Gastroenterologia / Endoscopia	set/25	NF	2025172	8/10/2025	4.000,00	60,00			40,00	26,00	120,00	3.754,00	4.000,00
24	PAULO ROBERTO MENTA	35121181000	Gastroenterologia / Endoscopia	set/25	RPA	14963	6/10/2025	4.000,00	1.100,00						2.900,00	4.000,00
25	GASTROMED CLINICA APARELHO DIGESTIVO LTDA	8025816000181	Gastroenterologia / Endoscopia	set/25	NF	718	8/10/2025	4.000,00	60,00			40,00	25,99	120,00	3.754,01	4.000,00
26	FRANCISCO ZANELLA CATTAPAN	2537442024	Clínica Traumatol / Ortopedia	set/25	RPA	14964	6/10/2025	19.500,00	4.005,11	1.631,48					13.863,41	19.500,00
27	PEDRO ARTHUR CANTONI	37087001000125	Clínica Traumatol / Ortopedia	set/25	NF	216	7/10/2025	13.000,00							13.000,00	13.000,00
28	PAULO ROBERTO CATTAPAN	24559105049	Clínica Traumatol / Ortopedia	set/25	RPA	14965	6/10/2025	10.833,33	2.070,43						8.762,90	10.833,33
29	JASSON CAMARGO RUAS	19906765020	Clínica Traumatol / Ortopedia	set/25	RPA	14966	6/10/2025	8.666,67	1.025,94	1.631,48					6.009,25	8.666,67
30	NELSON ESTEVE LTDA	31698818000153	Clínica Traumatol / Ortopedia	set/25	NF	354	9/10/2025	13.000,00	195,00			130,00	84,50	390,00	12.200,50	13.000,00
31	A.S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724000141	Urologia	set/25	NF	939	8/10/2025	8.333,34	125,00			83,33	54,17	250,00	7.820,84	8.333,34
32	SERVIÇOS MEDICOS COSTA E MARX LTDA	24293301000119	Urologia	set/25	NF	360	7/8/2025	8.333,33	124,99			83,33	54,16	249,99	7.820,86	8.333,33
33	CLINICA MEDICA SMANIOTTO LTDA	28557773000192	Urologia	set/25	NF	146	2/10/2025	8.333,33							8.333,33	8.333,33
34	LUNALVA EDMEA BERNARDI E CIA LTDA	35236228000160	Neurologia/ Neurocirurgia	set/25	NF	202549	10/10/2025	2.500,00	37,50			25,00	16,25	75,00	2.346,25	2.500,00
35	BIASI SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30166062000210	Neurologia/ Neurocirurgia	set/25	NF	4057	13/10/2025	17.500,00	262,50			175,00	113,75	525,00	16.423,75	17.500,00
36	E CLINIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31088682000160	Neurologia/ Neurocirurgia	set/25	NF	2643	9/10/2025	40.000,00	600,00			400,00	260,00	1.200,00	37.540,00	40.000,00
37	ISABEL CRISTINA ROCKENBACH	33968004	Neurologia/ Neurocirurgia	set/25	RPA	14967	6/10/2025	7.500,00	741,27	1.500,00					5.258,73	7.500,00
38	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434000128	Neurologia/ Neurocirurgia	set/25	NF	289	09/10/2025	7.500,00	112,50			75,00	48,75	225,00	7.038,75	7.500,00
39	PAULO DIEHL SERVIÇOS MEDICOS	15352434000128	Saúde Mental	set/25	NF	288	9/10/2025	25.000,00	375,00			250,00	162,50	750,00	23.462,50	25.000,00
40	SEANEST SERVIÇOS ANESTESIOLOGIA	6112988011167	Clínica Anestesiológica	set/25	NF	1388	9/10/2025	100.000,00	1.500,00			1.000,00	650,00	3.000,00	93.850,00	100.000,00
41	LOTTI CLINICA MEDICA	32853552/0001-69	Clínica Obstétrica	set/25	NF	573	6/10/2025	16.666,67							16.666,67	16.666,67
42	BEM VIVER SERVIÇOS MEDICOS	41324660/0001-05	Clínica Obstétrica	set/25	NF	45	8/10/2025	1.365,83							1.365,83	1.365,83
43	CONSULTORIO MED DRA GABRIELA PIVA PAIM	33149652/0001-41	Clínica Obstétrica	set/25	NF	479	8/10/2025	12.500,00	185,50			125,00	81,25	375,00	11.733,25	12.500,00
44	GUSTAVO LUIS GIONGO	32325380/0001-20	Clínica Obstétrica	set/25	NF	314	8/10/2025	15.000,00							15.000,00	15.000,00
45	CLAUDIA CAROLINE WENTZ	60732084/0001-80	Clínica Obstétrica	set/25	NF	202518	7/10/2025	8.854,14							8.854,14	8.854,14
46	NATHALIA PACHECO PINTO	24496931/0001-90	Clínica Obstétrica	set/25	NF	405	9/10/2025	833,33	12,49			8,33	5,41	24,99	782,11	833,33
47	BRUNA GUERRA DALBOSCO	10656724/0001-41	Clínica Obstétrica	set/25	NF	17	8/10/2025	7.500,00							7.500,00	7.500,00
48	ADRIANA S. RAHMAN	526649020-91	Leitos de UTI	set/25	RPA	14968	6/10/2025	7.618,92	2.095,20						5.523,72	7.618,92
49	A S SAUDE CLINICA MEDICA	10656724/0001-41	Leitos de UTI	set/25	NF	940	8/10/2025	15.110,85	226,66			151,11	98,22	453,33	14.181,53	15.110,85
50	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Leitos de UTI	set/25	NF	569	9/10/2025	14.475,94	217,14			144,76	94,09	434,28	13.585,67	14.475,94
51	BRUNA DE MEDEIROS LARGURA	467306180001-08	Pneumologia	set/25	NF	254	8/10/2025	761,89							761,89	761,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

52	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Leitos de UTI	set/25	NF	567	9/10/2025	5.333,97	80,01			53,34	34,67	160,02	5.005,93	5.333,97
53	DARLAN MARTINS LARA	561321669/04	Leitos de UTI	set/25	RPA	14969	6/10/2025	2.874,37	790,45						2.083,92	2.874,37
54	DARLAN MARTINS LARA	561321669/04	Leitos de UTI	set/25	RPA	14971	6/10/2025	3.449,25	948,54						2.500,71	3.449,25
55	BG CARDIOLOGIA EIRELI	38039460/0001-04	Leitos de UTI	set/25	NF	395	9/10/2025	3.047,57							3.047,57	3.047,57
56	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32265608/0001-34	Leitos de UTI	set/25	NF	126	7/10/2025	10.666,48	160,00			106,66	69,33	319,99	10.010,50	10.666,48
57	LIMA E FREITAS LTDA	21510178/0001-52	Leitos de UTI	set/25	NF	162	10/10/2025	5.968,15	89,52			59,68	38,79	179,04	5.601,12	5.968,15
58	REYS E GRAEBIN	12466697/0001-70	Leitos de UTI	set/25	NF	812	6/10/2025	3.809,46							3.809,46	3.809,46
59	SILVANO PAULETTI DE MOURA	532503030-20	Leitos de UTI	set/25	RPA	14970	6/10/2025	2.874,38	790,45						2.083,93	2.874,38
60	SILVANO PAULETTI DE MOURA	532503030-20	Leitos de UTI	set/25	RPA	14977	9/9/2025	13.459,36	3.701,32						9.758,04	13.459,36
61	VINICIUS WEBER	42763710000113	Leitos de UTI	set/25	NF	14	8/10/2025	11.174,41							11.174,41	11.174,41
62	CLINICA MEDICA PIVA LTDA	25358234/0001-81	Plantão Médico	set/25	NF	2025176	8/10/2025	7.380,00	110,70			73,80	47,97	221,40	6.926,13	7.380,00
63	A. POLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	609342950001-03	Plantão Médico	set/25	NF	4	9/10/2025	15.300,00							15.300,00	15.300,00
64	ANA PAULA DE ALMEIDA GOLIN	029150100-13	Plantão Médico	set/25	RPA	14983	29/1/1904	1.490,00		298,00					1.192,00	1.490,00
65	AMANDA BRUM MAROSO LTDA	29555462/0001/57	Plantão Médico	set/25	NF	11	9/10/2025	7.440,00							7.440,00	7.440,00
66	BRITO MEDICAL CARE	60431220/001-00	Plantão Médico	set/25	NF	6	9/10/2025	27.300,00							27.300,00	27.300,00
67	AMANDA DEZORDI DALL AGNOS	009467180-08	Plantão Médico	set/25	RPA	14980	9/10/2025	1.490,00		298,00					1.192,00	1.490,00
68	ARTHUR ASCENÇO CEOLIN	040426990-73	Plantão Médico	set/25	RPA	14981	9/10/2025	770,00		154,00					616,00	770,00
69	BATTISTI E CEOLIN SERVIÇOS MEDICOS LTADA	422862340001-81	Plantão Médico	set/25	NF	202552	10/10/2025	1.490,00	22,35			14,90	9,69	44,70	1.398,36	1.490,00
70	BATTISTI E CEOLIN SERVIÇOS MEDICOS LTADA	422862340001-81	Plantão Médico	set/25	NF	202555	10/10/2025	1.490,00	22,35			14,90	9,69	44,70	1.398,36	1.490,00
71	BBM SERVIÇOS MEDICOS	44011421/0001-93	Plantão Médico	set/25	NF	53	8/10/2025	2.980,00	44,70			29,80	19,37	89,40	2.796,73	2.980,00
72	ELISA ALBUQUERQUE GAY SERVIÇOS MEDICOS LTDA	618176320001-37	Plantão Médico	set/25	NF	2	9/10/2025	9.840,00							9.840,00	9.840,00
73	ELISANDRA ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	61911026000186	Plantão Médico	set/25	NF	20252	13/10/2025	2.980,00							2.980,00	2.980,00
74	GEMED PRESTADORA DE SERVIÇOS	19809856/0001-30	Plantão Médico	set/25	NF	223	9/10/2025	4.470,00							4.470,00	4.470,00
75	URNAUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	43154345/0001-02	Plantão Médico	set/25	NF	59	9/10/2025	3.060,00							3.060,00	3.060,00
76	FELIPE BRUM RODIGHERO	050866590-60	Plantão Médico	set/25	RPA	14982	9/10/2025	1.540,00		308,00					1.232,00	1.540,00
77	F.H.DIAS E E.L PEREIR LTDA	47726206000167	Plantão Médico	set/25	NF	35	9/10/2025	1.490,00							1.490,00	1.490,00
78	LEONARDO JATCZAK LTDA	582384230001-24	Plantão Médico	set/25	NF	202518	8/10/2025	1.590,00							1.590,00	1.590,00
79	FBR E LRN SERVIÇOS MEDICCOS	624087280001-04	Plantão Médico	set/25	NF	20251	9/10/2025	7.550,00							7.550,00	7.550,00
80	HHM SAUDE LTDA	617079210001-83	Plantão Médico	set/25	NF	7	10/10/2025	3.700,00							3.700,00	3.700,00
81	ISABELLA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	48593736/0001-47	Plantão Médico	set/25	NF	19	9/10/2025	2.980,00	44,70			29,80	19,37	89,40	2.796,73	2.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

82	IM CONSULTA	46300587/0001-55	Plantão Médico	set/25	NF	21-1	9/10/2025	9.020,00	135,30			90,20	58,63	270,60	8.465,27	9.020,00			
83	LAURA DE CEZARO MARTINI	58147955/0001-56	Plantão Médico	set/25	NF	8	9/10/2025	8.220,00							8.220,00	8.220,00			
84	LETICIA MIRI SERVIÇOS MEDICOS	60303444/0001-28	Plantão Médico	set/25	NF	17	9/10/2025	10.480,00	157,20			104,80	68,12	314,40	9.835,48	10.480,00			
85	LP ORTOCARE SERVIÇOS MEDICOS	584998390001-04	Plantão Médico	set/25	NF	23-1	9/10/2025	2.980,00							2.980,00	2.980,00			
86	RAIRA R. LEITE RAMBO	34003052/0001-33	Plantão Médico	set/25	NF	108	9/10/2025	7.450,00							7.450,00	7.450,00			
87	RAISSA FRITZ SCHMITT	029934910-16	Plantão Médico	set/25	RPA	14979	9/10/2025	770,00							770,00	770,00			
88	GOLIN E SCHULTZ LTDA	58220620/0001-81	Plantão Médico	set/25	NF	14	9/10/2025	6.320,00							6.320,00	6.320,00			
89	PMD SERVIÇOS MEDICOS	58058776/0001-42	Plantão Médico	set/25	NF	16	9/10/2025	13.080,00							13.080,00	13.080,00			
90	ECCLESIASTICUS	31154063/0001-26	Plantão Médico	set/25	NF	46	10/10/2025	22.680,00							22.680,00	22.680,00			
91	VAGNER GALLINA ZANELL	59567595/0001-04	Plantão Médico	set/25	NF	202511	10/10/2025	1.540,00							1.540,00	1.540,00			
92	VANESSA ADANMS	935225430-53	Plantão Médico	set/25	RPA	14978	9/10/2025	7.090,00	818,19	810,26					5.461,55	7.090,00			
93	LOTTI MEDICAL	32853552/0001-39	Cirurgia Vascular	set/25	NF	565	1/10/2025	12.500,00							12.500,00	12.500,00			
94	MAURICIO ZERWES CLINICA DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA DE CARAZINHO	61289629/0001-98	Cirurgia Vascular	set/25	NF	23-1	9/10/2025	12.500,00	187,50			125,00	81,25	375,00	11.731,25	12.500,00			
95		10714440/0001-64	oncologia	set/25	NF	91	10/10/2025	8.000,00	120,00			80,00	52,00	240,00	7.508,00	8.000,00			
96	PAUL E LUDTKE SERVIÇOS MEDICOS	20523191/0001-83	oncologia	set/25	NF	127	8/10/2025	2.944,83	44,17			29,45	19,14	88,34	2.763,73	2.944,83			
97	CLINICA ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA	10714440/0001-64	oncologia	set/25	NF	92	10/10/2025	4.144,83	62,17			41,45	26,94	124,34	3.889,93	4.144,83			
98	COGO SERVIÇOS MEDICOS	545173850001-98	oncologia	set/25	NF	20252	28/10/2025	1.682,76							1.682,76	1.682,76			
99	ECCLESIASTICUS	31154063/0001-26	Plantão Médico	set/25	NF	47	10/10/2025	4.503,45							4.503,45	4.503,45			
100	LAUDELINO L S APRESENTAÇÃO	46935160/0001-23	oncologia	set/25	NF	619	9/10/2025	3.724,13							3.724,13	3.724,13			
101	DARLAN MARTINS LARA	56132166904	Doença Renal Crônica	set/25	RPA	14972	6/10/2025	10.000,00	2.750,00						7.250,00	10.000,00			
102	SILVANO MOURA	53250303020	Doença Renal Crônica	set/25	RPA	14973	6/10/2025	10.000,00	2.750,00						7.250,00	10.000,00			
103	AMIEL MOREIRA	991156890-34	BUCO MAXILO	set/25	RPA	14974	6/10/2025	5.000,00	224,51	1.000,00					3.775,49	5.000,00			
104	GABRIEL DA ROCHA	2160207004	Cirurgia Buco Maxilo Facial	set/25	RPA	14975	6/6/2025	5.000,00	224,51	1.000,00					3.775,49	5.000,00			
105	FABRICIO BAU BRANDA	11247485/0001-39	Cirurgia Buco Maxilo Facial	set/25	NF	225	7/10/2025	5.000,00							5.000,00	5.000,00			
106	ALFAMED CLINICA MEDICA	36956503/0001-82	Pneumologia	set/25	NF	570	9/10/2025	12.500,00	187,50			125,00	81,25	375,00	11.731,25	12.500,00			
107	BRUNA DE MEDEIROS LARGURA	467306180001-08	Pneumologia	set/25	NF	253	8/10/2025	12.500,00							12.500,00	12.500,00			
108	CENTRO DE NEFROLOGIA DE CARAZINHO	73642084/0001-30	Doença Renal Crônica	set/25	NF	44	1/10/2025	30.000,00	450,00			300,00	195,00	900,00	28.155,00	30.000,00			
SUBTOTAL								juho			1.039.304,97	44.936,32	10.262,70	-	5.012,55	3.258,16	15.037,67	960.797,57	1.039.304,97
								DARF Pago			44.936,32	10.262,70			23.308,38				
								Diferença			0,00	0,00			0,00				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

XI – AUTENTICAÇÃO

Carazinho, 26 de Dezembro de 2025.